



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SEJU-PR
SECRETARIA DA JUSTIÇA,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

CADERNOS DE SOCIOEDUCAÇÃO: PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES

2018
Paraná

Dados internacionais de catalogação na publicação
Bibliotecária responsável: Mara Rejane Vicente Teixeira – CRB9 - 775

Cadernos de socioeducação: primeira intervenção em crises /
organização: Alex Sandro da Silva, Juliana Biazze
Feitosa, Ricardo Peres da Costa ; redação e sistematização:
Equipe do departamento de Atendimento Socioeducativo,
Equipe de Negociação do Batalhão de Operações Especiais-
BOPE. - Curitiba, PR : Secretaria da Justiça, Trabalho e
Direitos Humanos, 2018.
82 p. : il. ; 21x29,7 cm.

ISBN 978-85-66413-24-3

1. Adolescente em conflito com a lei – Educação – Brasil.
2. Adolescente em conflito de lei – Assistência em instituições -
Brasil. 3. Adolescente em conflito com a lei – Reabilitação.
- I. Paraná. Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

CDD (22ª ed.)
362.740981

Cida Borghetti

Governadora do Estado do Paraná

Dilceu Sperafico

Chefe da Casa Civil

Elias Gandour Thomé

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Alexandra Carla Scheidt

Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Alex Sandro da Silva

Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo

Juliana Biazze Feitosa

Diretora Adjunta do Departamento de Atendimento Socioeducativo

FICHA TÉCNICA

CADERNOS DE SOCIOEDUCAÇÃO – PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES

2018 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU
Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE

ELABORAÇÃO

Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE

ORGANIZAÇÃO

Alex Sandro da Silva
Ricardo Peres da Costa

REDAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Equipe do DEASE
Equipe de Negociação do Batalhão de Operações Especiais
- BOPE

COLABORADORES

Equipe de Negociação do Batalhão de Operações Especiais

REVISÃO DE CONTEÚDO

Ricardo Peres da Costa
Cap. QOPM Otávio Lúcio Rocanglio

REVISÃO GRAMATICAL

Kellen Fatima Wiginescki de Barros

PROJETO GRÁFICO

Ana Carolina Gomes - DEDIHC/SEJU

DIAGRAMAÇÃO

Raquel Sales - ESEDH/SEJU

2ª EDIÇÃO- 2010 CAPA

Tiago Vidal Ferrari

ILUSTRAÇÕES

Caroline Novak Laprea
Tiago Vidal Ferrari

PROJETO GRÁFICO / DIAGRAMAÇÃO / FINALIZAÇÃO

Gennaro Vela Neto
Tiago Vidal Ferrari

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Elizangela Brito

REVISÃO

Deborah Toledo Martins
Roberto Bassan Peixoto

CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA E MARKETING

Fernanda Morales
Felipe Jamur

ORGANIZAÇÃO DA COLEÇÃO

Deborah Toledo Martins
Roberto Bassan Peixoto

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

É permitida a reprodução parcial ou total da obra, desde que citada a fonte.

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DIREÇÃO

Alex Sandro da Silva
Diretor

Juliana Biazze Feitosa
Diretora Adjunta

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Cristiane Garcez Gomes de Sá
Ricardo Peres da Costa

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Letícia Rivelini
Mirian Carvalho Catharino

DIVISÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

Andrea de Lima Kravetz
Ana Carolina Assis
Luiza Ferreira Aksenen

DIVISÃO PSICOSSOCIAL

Adriana Marceli Motter
Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto
Flávio Miguel Slobodzian
Marcela Guedes Carsten da Silva
Nathália Pereira Prado
Samira Cois Basi
Solimar de Gouveia
Wilson Zem Kovalski

DIVISÃO DE VAGAS E INFORMAÇÕES

Alison Adalberto Batista
Beatriz De Paula E Silva Nunes
Bruno Vicente de Souza

DIVISÃO DE SAÚDE

Carla Pereira Navarro Lins
Damiana Ferreira Santos
Deborah Toledo Martins
Juliana Maruszczak Schneider

DIVISÃO DE SEGURANÇA

Ricardo Peres Costa

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE SISTEMATIZAÇÃO 1ª EDIÇÃO 2006

1º Tenente Luiz César Gonçalves
1º Tenente Marco Antonio da Silva
1º Tenente Marcos Aparecido de Souza
1º Tenente Paulo Renato A. Siloto
2º Tenente Franck Cione Coelho dos Santos
2º Tenente Marcelo Israel da Costa Viera
Amarildo Rodrigues da Silva
Arnaldo Mamoru Okamura
Capitão Dorian Nunes Cavalheiro
Cássio Silveira Franco
Cristina Silveira Braga
Francesco Serale
Ida Maria Miller
Jéferson Augusto Pinto
Jorge Roberto Igarashi
Júlio César Botelho
Laura Keiko Sakai Okamura
Lilian Lina Marcele Moller Drews
Major Altivir Cieslak
Major Douglas Sabatini Dabul
Major Milton Isack Fadel Junior
Maria Tereza de Moraes e Silva
Mariselni Vital Piva
Nilson Domingos
Ricardo Peres da Costa
Roberto Bassan Peixoto
Sandra Mancino
Solimar de Gouveia
Tenente-Coronel Marcos de Castro Palma
Valdomiro Gomes

EQUIPE DE COLABORADORES

DIRETORES DE UNIDADES QUE REPRESENTAM SUAS EQUIPES:

Amarildo Rodrigues da Silva – Pato Branco
Ana Cláudia Padilha Justino – Campo Mourão
Ana Marcília P. Nogueira Pinto – Cascavel
Ana Maria Grácia – Ponta Grossa
Cássio Silveira Franco – Londrina
Francesco Serale – Curitiba
Giovana V. Munhoz da Rocha – Piraquara
Jorge Roberto Igarashi – Londrina
Júlio Cesar Botelho - Toledo
Lilian Lina M. M. Drews – Fazenda Rio Grande
Mariselni Vital Piva – Curitiba
Nilson Domingos – Santo Antonio da Platina
Nivaldo Vieira Lourenço – Curitiba
Ricardo Peres da Costa – Paranavaí
Roberto Bassan Peixoto – Foz do Iguaçu
Rubiana Almeida da Costa – Umuarama
Solimar de Gouveia – Piraquara

DIRETORES DE UNIDADES QUE REPRESENTAM SUAS EQUIPES

CENSE CAMPO MOURÃO

Diretora: Grasiela Cristina Nascimento
Diretor Assistente: Marcelo Reginaldo Alves

CENSE CASCAVEL I

Diretor: Marlos Alexandre Favreto
Diretor Assistente: Gustavo Daniel Phillippsen

CENSE CASCAVEL II

Diretor: Eleandro Roberto Nicola
Diretor Assistente: José Valdecir Monteiro

CENSE CURITIBA

Diretor: Valdecir Pereira de Souza Filho
Diretor Assistente: Leandro Maksemiv Machado

CENSE FAZENDA RIO GRANDE

Diretor: Luciano Farias
Diretor Assistente: Daniel Fabrício Hermes

CENSE FOZ DO IGUAÇU

Diretor: Rafael Lopatiuk Figueiredo
Diretor Assistente: Amilçon Mendonça

CENSE JOANA RICHA

Diretora: Gláucia Rennó Cordeiro
Diretor Assistente: Adriano de Oliveira Ruela

CENSE LARANJEIRAS DO SUL

Diretor: Fernando Giacomini
Diretor Assistente: Eduardo Alvez Cruz

CENSE LONDRINA I

Diretor: Amarildo de Paula Pereira
Diretor Assistente: Mateus Fernando Silla

CENSE LONDRINA II

Diretor: Cristiano Vieira Paschoalinoto
Diretor Assistente: Sidnei Aparecido de Lima

CENSE MARINGÁ

Diretor: Eder Bolonesi
Diretor Assistente: José Carlos Franco

CENSE PARANAÍ

Diretor: Jaime Aparecido dos Santos
Diretor Assistente: Fábio Ricardo Romanholi

CENSE PATO BRANCO

Diretora: Lidyana Soares Kelin
Diretor Assistente: Alvanir Zanella

CENSE PONTA GROSSA

Diretora: Vera Lúcia Kanawate
Diretor Assistente: Rodrigo Dias

CENSE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Diretor: Helyton Rodrigo Mendes dos Santos
Diretor Assistente: Matheus Vinícius Acosta

CENSE SÃO FRANCISCO

Diretor: Marcos de Jesus Ramos
Diretor Assistente: Wanderlei Roberto Marques Inácio

CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Diretor: Jorge Wilckez
Diretor Assistente: Paulo Eduardo Vilela

CENSE TOLEDO

Diretor: Sandro de Moraes
Diretor Assistente: Adilvo Poletto

CENSE UMUARAMA

Diretor: Anderson Fernandes
Diretor Assistente: Marcelo Rogério Moreira

CASA DE SEMILIBERDADE CASCAVEL

Diretor: Junior Cezar Devantel

CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA

Diretora: Renata Hoeflich Damaso de Oliveira

CASA DE SEMILIBERDADE FOZ DO IGUAÇU

Diretor: Rodrigo Marciano de Oliveira

CASA DE SEMILIBERDADE LONDRINA

Diretor: Gilmar Bragantine Ferreira

CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA

Diretor: André Rodrigues de Lima

CASA DE SEMILIBERDADE PARANAÍ

Diretor: José Aurélio Teixeira

CASA DE SEMILIBERDADE PONTA GROSSA

Diretor: Saulo Alessandro Lopes

CASA DE SEMILIBERDADE UMUARAMA

Diretora: Luciana Reis Martins



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
INTRODUÇÃO	13
PARTE I – DOCTRINA E EXPERIÊNCIAS	15
CAPÍTULO 1. O GERENCIAMENTO DE CRISES EM ESTABELECIMENTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	17
CAPÍTULO 2. ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA SOCIOEDUCAÇÃO: FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, PREVENÇÃO E GESTÃO DE CRISES	27
CAPÍTULO 3. MEDIDAS ALTERNATIVAS DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA: UMA ABORDAGEM RESTAURATIVA	33
PARTE II - OPERAÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO	53
CAPÍTULO 4. PRINCÍPIOS LEGAIS DO USO DE FORÇA EM UNIDADES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	55
CAPÍTULO 5. CONCEITOS RELATIVOS À GESTÃO DE AMEAÇA À SEGURANÇA EM UNIDADES DE INTERAÇÃO	57
CAPÍTULO 6. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE CENÁRIO	59
CAPÍTULO 7. ACIONAMENTO DA REDE DE GERENCIAMENTO DE CRISE	61
CAPÍTULO 8. RELAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS EM CADA FASE	63
CAPÍTULO 9. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO EVENTO CRÍTICO	67
CAPÍTULO 10. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS DURANTE O EVENTO CRÍTICO	69
CAPÍTULO 11. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PÓS-EVENTO CRÍTICO	75
CAPÍTULO 12. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PÓS-EVENTO CRÍTICO - FASE ANALÍTICA ...	77
CAPÍTULO 13. CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS À PRIMEIRA INTERVENÇÃO E AO GERENCIAMENTO DE EVENTOS CRÍTICOS	79
CAPÍTULO 14. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO DE EVENTOS	81



APRESENTAÇÃO

A Socioeducação vai muito além da simples privação ou restrição de liberdade. É o exercício de oferecer aos adolescentes ferramentas e diretrizes a fim de que tenham condições de fazer melhores escolhas, encontrando uma nova oportunidade de convívio em sociedade.

Para isso, existem profissionais das mais diversas áreas, que atuam no desenvolvimento pessoal e coletivo dos meninos e meninas que passam pelo sistema socioeducativo. Dentro deste contexto, o Governo do Paraná não tem medido esforços para capacitar os servidores que atuam nos Centros de Socioeducação e nas Casas de Semiliberdade.

Tratar os temas que versam sobre a Socioeducação e compõem o cotidiano das unidades socioeducativas é um tanto quanto complexo, porém emerge a necessidade de produção de materiais que possam orientar o fazer socioeducativo, assim inicia-se o processo de revisão dos Cadernos de Socioeducação, visando promover diretrizes teórico-metodológicas como forma de garantir o cumprimento de medidas socioeducativas com respeito e segurança.

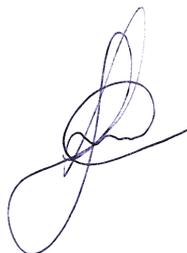
É importante destacar que estes materiais que serão disponibilizados para servidores do Estado e de todo o país, foi redigido por profissionais que atuam no sistema socioeducativo estadual e por pesquisadores da área. Alguns, atuando hoje em outros estados, mas todos tiveram como base o trabalho realizado no Paraná. São vários profissionais de áreas distintas, mas com a questão da infância e adolescência em comum.

Esse material é o resultado do esforço e da compreensão de que as informações e a produção de conhecimento são realmente a melhor base para a prática socioeducativa.

Há o questionamento de que se a realidade diverge da teoria. Por certo que sim, em muitos momentos. Mas a teoria está justamente para alicerçar a prática, para que seja melhor compreendida e haja a possibilidade da transformação da realidade.

Com os Cadernos de Socioeducação, os profissionais têm sempre à mão informações e orientações que são um norte na árdua e intensa tarefa de promover a socioeducação.

Que este material sirva de base de consulta e seja mais um diferencial no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, podendo, assim, contribuir com o sistema socioeducativo de outros estados.



Elias Gandour Thomé
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos



INTRODUÇÃO

Este caderno tem como objetivo estabelecer diretrizes e normatizar os procedimentos de primeira intervenção e gerenciamento de crise nas unidades socioeducativas do Estado do Paraná. O Caderno é fruto de uma concepção do órgão gestor da política socioeducativa de outrora (Instituto de Ação Social do Paraná), em conjunto com a Polícia Militar do Paraná (PMPR), e com a participação e colaboração do Poder Judiciário, Ministério Público e demais instituições que acompanham a execução da medida socioeducativa.

Seu processo de atualização também está inserido nesta dinâmica de colaboração e parceria entre o Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) e Equipe de Negociação do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), da Polícia Militar do Paraná. Durante o ano de 2018, foi preponderante a instrução ministrada pela Equipe de Negociadores do BOPE aos servidores da Socioeducação paranaense na temática de Administração de Conflitos, Primeira Intervenção e Gerenciamento de Crises.

A força dessa parceria entre BOPE e DEASE proporcionou a revisão, atualização e transformação de conceito desta obra. O Caderno passa a se chamar Primeira Intervenção em Crises, pois estas ações iniciais cabem aos servidores da socioeducação, já o gerenciamento e negociação é uma atividade exclusiva policial e cabe à Equipe de Negociadores.

Por se tratar da segurança dos adolescentes e dos servidores, considera-se que o primeiro passo para a prevenção e o enfrentamento de situações-limite nas unidades de privação de liberdade é o reconhecimento da existência dos riscos, o seu potencial desagregador e os danos que podem trazer para cada um e para todos. Os riscos existem, são reais e podem transformar-se em eventos críticos que colocam em perigo todos que convivem na unidade socioeducativa. Reconhecer os riscos e perigos existentes é a condição básica para começar a se preparar para superá-los de maneira consequente.

Por certo, é fundamental o investimento nas medidas de prevenção das situações-limite, tais como motins, fugas, invasões, incêndios, agressões, depredações e outras ocorrências desse tipo. No entanto, a realidade tem demonstrado que é quase impossível torná-las inexistentes num estabelecimento de privação de liberdade de adolescentes em conflito com a lei. Elas estão potencialmente presentes e podem eclodir a qualquer momento, em qualquer lugar, envolvendo uma, duas, dez pessoas, atingindo um ou mais setores e, até mesmo, a unidade toda.

Assim, toda a equipe da unidade, independentemente de sua função, deve estar preparada para enfrentar e resolver, satisfatoriamente, as situações-limite. A preparação do pessoal dirigente, técnico e operacional é um passo imprescindível, de forma a estarem aptos a evitar o pânico e descontrole, e a responderem de modo eficaz às situações de ruptura da ordem interna.

O uso da força, seja ela empregada pela equipe da unidade ou por policiais militares, para a contenção dos adolescentes rebelados, deve ser um recurso para gerenciamento de eventos críticos, quando as ações preventivas e dissuasivas já se mostraram insuficientes para impedir a crise, que já eclodiu no interior da unidade. Seu uso, nesses momentos de crise, deverá ter como objetivo principal a garantia da integridade física e da dignidade humana de internos e funcionários. Assim, para organizar e articular a cooperação dos vários órgãos envolvidos na resolução da situação-limite é preciso estabelecer procedimentos operacionais multilaterais nos relacionamentos entre a unidade e a Polícia Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça da Infância e Juventude e demais instituições partícipes da situação.

Nessas ações conjuntas, todos os agentes públicos devem saber agir com discernimento e objetividade. Para isso, faz-se necessária a existência de regulamentos e treinamentos, dispositivos e equipamentos adequados à intervenção. As medidas de contenção e segurança devem estar regulamentadas e ser de conhecimento de todos, que devem ser treinados para o seu cumprimento, com rigor e eficácia. Se os procedimentos não estiverem de acordo com que foi acordado nos regulamentos firmados interinstitucionalmente, as condutas poderão se apresentar arbitrárias e desastrosas.

A garantia à dignidade e à integridade física, psicológica e moral, implica implantar na unidade uma convivência de respeito aos direitos e aos deveres por parte de todos, sem permitir que ela se torne frágil, ou seja, descumprida, trazendo riscos para a segurança dos adolescentes e dos funcionários. Nesse sentido, é primordial investir sempre no desenvolvimento de uma ação sociopedagógica consistente e conseqüentemente, na qualificação dos agentes de segurança socioeducativo, na elaboração de manuais e normas de procedimentos, na adoção de dispositivos e equipamentos de segurança, a fim de que a comunidade socioeducativa seja capaz de prevenir e enfrentar situações-limite. Este Caderno de Primeira Intervenção em Crises está dividido em duas partes: a primeira, intitulamos Doutrina e Experiências, composto com três artigos que tratam sobre O gerenciamento de crises em estabelecimentos de privação de liberdade, a Atividade de inteligência na socioeducação: ferramenta de integração operacional, prevenção e gestão de crises e Medidas alternativas de segurança socioeducativa: uma abordagem restaurativa. A segunda Parte, Operações de Primeira Intervenção, está condensado os princípios, conceitos, ações, medidas e operações antes, durante e depois de um evento, além dos aspectos sobre a formação dos servidores públicos.

PARTE I

DOCTRINA E EXPERIÊNCIAS



CAPÍTULO 1

O GERENCIAMENTO DE CRISES EM ESTABELECIMENTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE¹

Otávio Lúcio Roncaglio²

1. INTRODUÇÃO

Percebe-se, na atualidade, um aumento considerável no número de eventos de rompimento da tranquilidade pública e do que aceitamos como algo dentro da normalidade no contexto de segurança pública. Muitos desses eventos podem ser qualificados como Crises, e dessas, as Crises em Estabelecimentos de Privação de Liberdade como as Unidades Prisionais e Centros de Socioeducação.

A doutrina de Gerenciamento de Crises, oriunda do *Federal Bureau of Investigation* (FBI), foi inserida no Brasil entre as décadas de 1980 e 1990. Foi a partir de então que os estados da Federação e suas instituições policiais passaram a importar-se com o tema.

Nesse passado, com a ausência de doutrina específica, de técnicas, de treinamento adequado, as crises policiais eram resolvidas de forma improvisada. Os policiais agiam de acordo com suas vivências e experiências, baseando-se num método completamente empírico para a resolução de ocorrências que necessitavam de técnicas direcionadas. Assim como, muitos membros das instituições de privação de liberdade ou seus parceiros (juízes, promotores, defensores, padres, pastores, políticos), atuaram de forma empírica, amadora e muitas vezes, desastrosa.

Com o passar dos anos, e graças às repercussões negativas de atuações catastróficas, as corporações policiais passaram a criar grupos capazes de solucionar crises de forma técnica e a investir na instrução e equipamentos para esses policiais. Atualmente, no Paraná, para Crises localizadas, esses grupos pertencem ao Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar, sendo eles os Comandos e Operações Especiais, Equipe de Negociação e Esquadrão Antibombas.

O Gerenciamento de Crises, assim como o processo de Negociação, em Estabelecimentos de Privação de Liberdade, difere-se do Gerenciamento de Crises em outros locais (residências, comércios etc), isso porque, o ambiente carcerário ou socioeducativo possui particularidades. Este texto, pretende tratar algumas dessas especificidades.

2. GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS

Uma crise sempre envolve dificuldades agudas e perigos que requerem decisões críticas. Para o enfrentamento eficiente daquele tipo de ocorrência, devemos, de início, entender o que é Crise.

A palavra crise possui várias interpretações, alguns dicionários da língua portuguesa apresentam conceitos de crise que já nos direcionam para o contexto policial, sobretudo de segurança pública. Alguns deles são caracterizados como manifestação súbita de um estado emocional ou nervoso; con-

¹ Parte das reflexões deste texto foi extraída do trabalho de conclusão de curso *lato sensu* Especialização em Segurança Pública. Faculdade de Educação São Braz, Curitiba: 2017.

² Cap. QOPM, membro da Equipe de Negociadores do Batalhão de Operações Especiais – BOPE/PMPR Possui especialização em Gestão Pública com Ênfase em Logística (2015) e em Segurança Pública (2017), graduação em Curso de Formação de Oficiais Militares pela Academia Policial Militar do Guatupê (2003) e graduação em Educação Física pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2008). É especialista em Gerenciamento de Crises, em Negociação em Crises e em Controle de Distúrbios Civis, tendo realizado cursos nessas áreas no Estado do Paraná, de São Paulo, nos Estados Unidos e Argentina

juntura ou momento perigoso, difícil e decisivo; ruptura de um estado de equilíbrio; tensão ou conflito; manifestação violenta.

Torna-se evidente que em uma crise, os envolvidos ou parte deles, manifestam, subitamente, seus estados emocionais e nervosismo. Mais acertado ainda é afirmar que uma crise é um momento perigoso, decisivo e tenso.

No entanto, o conceito de crise estabelecido pelo FBI e adotado no Brasil é: “Evento ou situação crucial, que exige uma resposta especial da Polícia³, a fim de assegurar uma solução aceitável” (MONTEIRO et al., 2009)

Para melhor analisá-lo, pode-se seccioná-lo em quatro partes:

1ª) Situação crucial – devido ao risco iminente de morte. Todos os envolvidos numa crise (causadores, reféns, vítimas, policiais, servidores públicos, curiosos) correm risco de morte. Alguns desses têm risco ampliado, outros diminuído, mas todas as pessoas envolvidas o possuem.

2ª) Exige resposta especial – desempenhada por policiais capacitados, com treinamentos e equipamentos específicos para a atuação em situações críticas. Grupos preparados e treinados em negociação, operações especiais, ações táticas especiais. Entende-se ainda, que a resposta dada pelo primeiro policial que se depara com a crise deve ser diversa daquela costumeira, utilizada em outras situações mais corriqueiras, deve ser técnica, especial, obedecendo preceitos já estabelecidos em alguns estados do Brasil e chamados de Primeira Intervenção em Crises, ou ainda, Medidas Iniciais de Controle e Condução da Crise.

3ª) Da Polícia – pois cabe à Polícia, como mantenedora da ordem e cumpridora da lei, o encargo legal para atuação e solução de crises.

4ª) Solução aceitável – é aquela pautada nos preceitos da legalidade, da ética e moralidade. A solução da crise deve estar embasada nos princípios legais vigentes, levar em consideração os aspectos morais e dos bons costumes, além de aspectos éticos que impeçam constrangimentos ou exposição entre os membros das instituições envolvidas no gerenciamento da crise.

2.1 Conceito de Gerenciamento de Crises

Salingnac (2011) traz, da Academia Nacional do FBI, a definição de gerenciamento de crises como: “O processo de identificar, obter e aplicar os recursos necessários à antecipação, prevenção e resolução de uma crise”.

O conceito de gerenciamento de crises sofreu adaptações para que fosse mais amplo e abarcasse, também, os seus objetivos. De acordo com a Diretriz nº 005/PM-3 da Polícia Militar do Estado do Paraná, Gerenciamento de Crises é:

O processo eficaz de identificar, obter e aplicar, em conformidade com a legislação vigente, as medidas estratégicas adequadas para a resolução do evento crucial, a fim de preservar a vida e a integridade física dos envolvidos, a aplicação da lei e o restabelecimento da ordem pública (PARANÁ, 2011, p. 2).

Todos os profissionais de segurança pública que militam nesta área, entendem a necessidade de difundir a doutrina entre os membros de suas instituições e também entre as autoridades governamen-

³ A responsabilidade de gerenciar e solucionar as situações de crises é de exclusividade da polícia. A utilização de religiosos, psicólogos, profissionais da mídia e outros na solução de crises é inteiramente inconcebível, apesar de inúmeros precedentes, registrados nos últimos anos na mídia.

tais, às quais possuem ascendência direta sobre as corporações policiais. A Equipe de Negociadores do BOPE da PMPR, tem, entre suas missões, oferecer treinamentos aos servidores e trabalhadores de órgãos do setor privado, como comércio, e público, como juízes, promotores, guardas municipais, agentes penitenciários e servidores da Socioeducação. Somente em 2018, mais de 1.200 funcionários das unidades socioeducativas do Paraná foram capacitados em Administração de Conflitos, Primeira Intervenção e Gerenciamento de Crises.

Monteiro et al. (2008) aponta três razões de relevância quanto a capacidade de uma corporação policial estar apta a solucionar eventos críticos em seus territórios. A responsabilidade é da organização policial, uma vez que crises mal gerenciadas podem acarretar responsabilizações para o Estado, especialmente nos casos em que ocorram mortes de inocentes.

A crise é não-seletiva e inesperada, ou seja, é inviável trabalhar com prevenção de crises. Entretanto, através de mediadas proativas de antecipação, é possível manter a organização policial preparada para o enfrentamento de crises.

Ainda, deve ser levada em consideração a ação da mídia durante os eventos críticos, haja vista que a divulgação imediata, como ocorre hoje, de eventuais conduções catastróficas de crises, trazem exposição e questionamentos às autoridades quanto à forma de gerenciamento.

À Equipe de Negociadores é exigido habilidades pessoais e conhecimentos técnicos que sejam suficientes para execução da missão. Saber negociar é, de certa forma, uma virtude que impõe à Equipe de Negociadores a capacidade de intermediar as exigências dos causadores do evento crítico (CEC), a postura e interesses de autoridades, gestores e políticos, na busca de uma solução aceitável para todos os “interessados” no término do evento crítico.

2.2 Elementos Operacionais Essenciais

Para facilitar a compreensão das particularidades de uma Crise Policial em um Estabelecimento de Privação de Liberdade, como um Centro de Socioeducação, faz-se necessário o conhecimento de alguns conceitos específicos desta seara, os Elementos Operacionais Essenciais:

a) *Ponto Crítico*: é o local onde se instalou a crise, é espaço físico controlado pelo causador da crise e onde ele permanece com reféns e/ou vítimas. Trata-se de um dos elementos mais importantes para o gerenciamento de crises, pois além de fornecer importantes informações para o processo, é a partir dele que se organiza a estrutura de gerenciamento de crises.

b) *Teatro de Operações*: área em torno do ponto crítico, onde se desenrola o Gerenciamento da Crise e as autoridades devem ter controle, incluindo as principais vias de acesso, as instalações físicas e a cobertura vegetal.

c) *Posto de Comando*: é local para tomada de decisões, deve estar localizado dentro do Teatro de Operações e não muito distante do Ponto Crítico.

d) *Gerente da Crise*: autoridade policial com poder decisório sobre as ações durante a crise, deve ser constantemente assessorada pelos grupos policiais especializados.

e) *Comandante do Teatro de Operações*: responsável pelos recursos operacionais na crise.

f) *Equipe de Negociação*: composta por especialistas em negociação em crises, executa o papel de porta-voz das autoridades.

g) *Grupo de Intervenção*: grupo de operações especiais ou ações táticas especiais, tem por missão, garantir o desfecho da crise com o emprego de força letal ou não, bem como prover a segurança da Equipe de Negociação e, atuar emergencialmente, caso necessário.

h) *Grupo de Atiradores de Precisão*: grupo de policiais que possuem a missão de observação e coleta de informações durante a crise e, ainda, realizar o tiro de comprometimento.

i) *Assessor de imprensa*: policial designado pelo Gerente da Crise para atender aos órgãos de imprensa, determinando o local e o intervalo de tempo em que as entrevistas serão concedidas e as informações repassadas.

j) *Grupos de Apoio*: considera-se grupo de apoio, todo aparato não policial que se faça necessário durante uma crise, como bombeiros, ambulâncias, empresas de telefonia, companhia de energia elétrica, servidores da unidade socioeducativa, etc.

k) *Grupo de Logística*: grupo responsável em prover todos os recursos demandados durante a crise.

l) *Intermediários*: pessoas utilizadas durante a crise, em condições de segurança e orientadas pelos negociadores, para realizar contatos pontuais com causadores, buscando alguma vantagem para o gerenciamento da crise (SILVA, 2012), nas unidades socioeducativas. Poderá ser a família do adolescente, um técnico de referência ou algum membro da rede socioassistencial que o adolescente possua um forte vínculo.

2.3 Alternativas do Gerenciamento de Crises

As alternativas para o gerenciamento de crises são os meios, as formas, as ferramentas que poderão, dependendo do caso, ser utilizadas buscando a resolução de uma crise, de forma a preservar a integridade das pessoas.

Lucca (2002) revela que as alternativas evoluíram com o tempo, baseadas em ocorrências concretas. A preocupação com a vida humana, indo ao encontro dos objetivos do gerenciamento de crises, fica nítida na ordem de emprego com que se busca a utilização das alternativas, sendo elas: Negociação, Técnicas não-letais, Tiro de comprometimento e Invasão tática. A primeira, negociação, é a que menos expõe riscos aos envolvidos, ao passo que na última, invasão tática, os riscos aumentam, por isso, só deverá ser colocada em prática quando a ameaça aos envolvidos for intolerável.

Para que o processo de gerenciamento de uma crise seja pleno, torna-se necessária a presença de todas as alternativas no Teatro de Operações, ou seja, não se admite que uma crise seja gerenciada sem que o Gerente da Crise disponha de grupos especializados, equipados e preparados para desempenhar as quatro alternativas. Caso a instituição policial tente administrar um evento sem as alternativas, ou utilizando apenas uma delas, não podemos entender que houve gerenciamento de crise.

2.4 Reféns e vítimas durante evento crítico

Dois termos que para alguns poderiam parecer redundantes e até possuírem certa similaridade, estamos falando dos reféns e das vítimas. Salignac (2011) diferencia as pessoas capturadas durante uma crise nessas duas categorias. Sendo de suma importância que o agente de segurança pública conheça e saiba identificar o tipo de pessoa capturada, uma vez que o risco a sua integridade física e a sua vida muda completamente de um para outro, isso porque as motivações da crise e o valor que a pessoa representa para o causador do evento crítico são completamente diferentes.

Refém é a pessoa tomada ou capturada pelo causador, mantida sob seu domínio como garantia de vida e integridade física. Essa pessoa será utilizada na tentativa de forçar o cumprimento de determinadas exigências. Sendo assim, um refém é negociável, tem valor, e o causador aceita barganhá-lo. Normalmente não possui nenhum tipo de vínculo com o causador, trata-se, geralmente, de uma pessoa desconhecida, tomada ao acaso ou sequestrada, intencionalmente, visando extorsões futuras.

Já a vítima sempre possuirá um tipo de vínculo com o causador da crise (emocional, parentesco, funcional, afetivo) e a motivação é oriunda de desajustes relacionados a esses vínculos, portanto, a pessoa capturada estará envolvida por questões emocionais e de vingança, dessa forma, a vítima não possui valor para o causador, que dificilmente aceitará trocá-lo por qualquer item ou vantagem, uma vez que a pessoa tomada é objeto de ódio, só interessando ela própria ao causador (SILVA, 2015).

2.5 Causador do Evento Crítico

O Causador do Evento Crítico (CEC) é toda pessoa, que por motivação mais variada possível, gera uma crise. A nomenclatura utilizada nesses casos, varia de acordo com o doutrinador, sendo possível chamar esse indivíduo como Perpetrador da Crise, Provocador do Evento Crítico ou ainda Causador do Evento Crítico. Segundo Silva (2015), ao tratar o indivíduo de forma ampla, impede-se o uso errôneo de termos como, bandido ou sequestrador, para qualquer tipo de crise. Essas terminologias, muitas vezes utilizadas por profissionais de imprensa e ainda alguns agentes de segurança pública, caíram em desuso justamente pelo fato de que uma crise não se limita a um sequestro, bem como nem todo causador será um criminoso. O exemplo mais comum é do indivíduo suicida. Quando este for encontrado com ideias suicidas, tentando ceifar a própria vida, sem ter cometido algum crime anteriormente, será considerado um Causador da Crise e a única vida em risco será somente a dele.

Monteiro et al. (2008), apud Bolz (1987) expõe a importância dos causadores da crise, uma vez que são eles que farão exigências, com eles as negociações acontecerão e ainda, as vidas das pessoas sob seu domínio também dependerão de suas ações. Assim, é fundamental que se conheçam as motivações que levaram o indivíduo a gerar um evento crítico. E é partindo das motivações que a classificação ou tipologia dos causadores se torna possível.

Manter reféns após crimes frustrados ou rebeliões em Unidades socioeducativas ou prisionais, ameaçar vítimas por questões de vingança, ter motivações de cunho terrorista ou ainda, ser encontrado tentando o suicídio, são exemplos de variações de motivos para que uma crise ecloda. Dessa forma, um causador será classificado como criminoso, terrorista ou mentalmente perturbado (SILVA, 2015).

Os causadores da crise, tipificados como criminosos, são aqueles encontrados na prática de delitos e, na maioria das vezes, geram uma crise ao serem frustrados e cercados pela polícia no cometimento de algum crime, tomando pessoas como reféns para garantir suas vidas, obtenção de alguma vantagem, benefícios, tentativa de fuga, etc.

Para Silva (2012), os terroristas agem por motivações políticas, religiosas ou ideológicas, utilizando de violência, assassinatos, sequestros, explosões em locais públicos, captura de reféns ou vítimas, no intuito de buscar publicidade para seus atos, libertar integrantes do movimento presos, angariar recursos para sua causa, arrebanhar novos seguidores e atingir os governos pela intimidação, através da instalação do medo.

Por fim, os causadores da crise, qualificados como mentalmente perturbados, são aqueles que dão causa a um evento crítico em virtude de transtornos mentais, uso ou abuso de drogas lícitas ou ilícitas, ou ainda, pessoas abaladas emocionalmente, devido a acontecimentos contrários as suas vontades, como traição ou a perda de um ente querido ou emprego.

3. O GERENCIAMENTO DE CRISES EM ESTABELECIMENTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

O passado recente traz à tona a gravidade de ocorrências em Estabelecimentos Prisionais e revela a importância que deve ser dada, pelas instituições de segurança pública responsáveis pelo processo de Gerenciamento de Crises, ao tema.

Na década de 90, insta lembrar a ocorrência popularmente conhecida com Massacre do Carandiru, ocorrida em outubro de 1992 em que, durante a retomada da Casa de Detenção de São Paulo pela Polícia Militar, mais de cem detentos foram mortos. Ainda na mesma década, mais precisamente no ano de 1996, o detento, nacionalmente conhecido, Leonardo Pareja, liderou uma rebelião no Centro Penitenciário de Atividades Industriais do Estado de Goiás – CEPALGO, mantendo como reféns diversas autoridades que visitavam o estabelecimento naquela oportunidade.

Nos anos 2000, percebe-se o envolvimento ativo de facções criminosas comandando os presos e atuando em crimes fora das penitenciárias. Em fevereiro de 2001, o Primeiro Comando da Capital (PCC), assume a liderança sobre rebeliões em trinta unidades na mesma data. No Rio de Janeiro, em 2004, durante rebelião na Casa de Custódia de Benfica, um refém e trinta presos morreram. Dois anos mais tarde, em 2006, o episódio conhecido com “Salve Geral”, em que o Primeiro Comando da Capital ordena rebeliões simultâneas em oitenta e duas Unidades Prisionais, concomitantemente, com ataques coordenados à policiais militares, viaturas, quartéis e demais profissionais de segurança pública (RONCAGLIO, 2016).

Segundo Roncaglio (2016), também no início dos anos 2000, registra-se no Paraná quatro grandes rebeliões, três na Penitenciária Central do Estado (PCE) e uma na Prisão Provisória de Curitiba (PPC), com o saldo infeliz de um agente penitenciário morto. Mas, foi no ano de 2014 que a média de rebeliões por ano no Estado do Paraná cresceu verticalmente, atingindo o número de vinte e oito rebeliões Estabelecimentos Prisionais (Penitenciárias, Cadeias Públicas e Delegacias), sendo que dessas, destaca-se as três mais violentas: Penitenciária Estadual de Cascavel, em agosto de 2014, em que quatro presos foram mortos por rivais; Penitenciária Industrial de Guarapuava, em outubro de 2014, quando treze agentes penitenciários foram tomados reféns; e Casa de Custódia de Maringá, em dezembro de 2014.

Em relação à Socioeducação paranaense, a maior parte das rebeliões ocorreram entre os anos de 2003-2005, explicitando a fragilidade das unidades socioeducativas, dos recursos humanos, da gestão e inexistência de protocolos de ação e capacitação especializada.

A política estadual de atendimento socioeducativo, nessa época, estava inserida no contexto geral de múltiplas contradições e conflitos materializados nos motins, rebeliões, homicídios e suicídios⁴ de adolescentes em diversas unidades. Fatores como constituição de grupos organizados (membros de *gangs*) em grandes centros, como Londrina, Cascavel, Foz do Iguaçu, Curitiba e região metropolitana, não foram considerados pelos gestores como fator de risco no ingresso dos adolescentes nas poucas Unidades disponíveis naquele período. Muitas das mortes nas dependências das Unidades Sociais foram em decorrência de brigas, desafetos, rixas e disputas pelo tráfico de drogas ou liderança institucional (COSTA, 2014).

O impacto dessas rebeliões sobre os profissionais das Unidades, em especial sobre os Educadores Sociais⁵, que atuavam diretamente com os adolescentes internados, foi intenso, na medida em que eles não possuíam instrumentos para agir e refletir sobre os trágicos acontecimentos. Assim, as rebeliões, mais do que a promulgação do Estatuto e as orientações do CONANDA e do CEDCA, foram fundamentais para a implantação de uma nova sistemática de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei no Paraná nos anos seguintes (COSTA, 2014).

4 Segundo o relatório de gestão do governo do Paraná, entre os anos de 2004-2005, ocorreram 11 óbitos de adolescentes decorrentes de assassinatos. A maioria dos casos ocorreu durante rebeliões. (PARANÁ, 2010).

5 Atualmente identificados como agentes de segurança socioeducativo

3.1 As peculiaridades do Gerenciamento de Crises em Estabelecimentos de Privação de Liberdade

As particularidades das Crises nestes Estabelecimentos vão muito além da violência permanentemente presente na rotina da instituição ou durante o evento crítico. Roncaglio (2016) expõe que as diferenças começam nas motivações das crises, ou seja, as ocorrências eclodem devido à problemas e/ou situações próprias da vida em cárcere, sendo as principais motivações: superlotação carcerária, morosidade na progressão de pena, violências praticadas dentro do sistema prisional, patologias mentais, uso/abuso de drogas, tentativas de fugas, melhoria das condições de vida, transferências, conflito entre facções, descontentamento com a direção do estabelecimento.

Assim como no Paraná, outros Estados brasileiros possuem legislações específicas para esse tipo de ocorrência. Além disso, tais normatizações versam sobre a atuação de duas instituições envolvidas no processo, cita-se o exemplo paranaense em que Polícia Militar e Departamento Penitenciário (DEPEN), precisam estreitar relações para melhor responder às crises em estabelecimentos prisionais. Sendo esse, mais um ponto diferencial em relação à outras Crises Policiais, em que somente a Polícia Militar representa o Estado.

Além das divergências acima, existem aquelas relacionadas diretamente à técnica empregada durante o processo de Gerenciamento de Crises. As plantas baixas dos estabelecimentos devem ser prontamente fornecidas às equipes responsáveis pelo Gerenciamento de Crises. Tal medida, possibilita a análise detalhada de pontos sensíveis como caixa d'água, almoxarifado, enfermaria, setores de trabalho, etc., além de servir como orientação para uma possível intervenção tática. O problema reside na ausência de plantas atualizadas, devido à idade e alterações nos projetos originais das edificações.

Outro ponto importante é o monitoramento das comunicações internas, principalmente quando existe a subtração de rádios de funcionários e/ou a presença de celulares na rebelião. Ao comunicar-se com outras pessoas, os presos rebelados podem ser sugestionados ou ordenados a tomar atitudes prejudiciais ao trabalho de Gerenciamento de Crises.

Intimamente relacionado à atuação de duas instituições expostas há pouco, outra ação que deve ser adotada nesses casos, é o fornecimento, por parte do departamento Penitenciário, das fichas individuais dos principais envolvidos na rebelião, bem como dos funcionários que, por ventura, tenham sido tomados como reféns.

Os aspectos históricos comprovam que rebeliões tendem a uma duração muito mais prolongada se comparadas a um assalto frustrado, por exemplo, logo, os meios logísticos (alimentação, água, comunicação, efetivo, transporte, material de higiene) devem estar disponíveis durante todo o período. Medida essa que cabe também ao acionamento do Corpo de Bombeiros, o qual se responsabiliza pelo combate à incêndio, recorrente em crises em estabelecimentos prisionais, e pelo atendimento pré-hospitalar de feridos.

Cabe ressaltar que, Crises Policiais desse tipo, geram grande repercussão midiática, consequentemente, a aglomeração de profissionais de imprensa e familiares nas proximidades do local rebelado é quase instantânea, portanto, a figura do Assessor de Imprensa ganha grande importância, uma vez que cabe a ele levar informações às pessoas aflitas que lá estão (RONCAGLIO, 2016).

Em relação à Socioeducação, para instrumentalizar o enfrentamento às rebeliões, motins e agressões físicas cometidas por e contra adolescentes, especialmente durante o período de 2003- 2006, foi elaborado um protocolo de rotinas de segurança e outro intitulado “Gerenciamento de Crises nos Centros de Socioeducação⁶”.

O volume estabelece os princípios legais do uso da força em unidades de privação de liberdade de adolescentes em conflito com a lei, os conceitos relativos à gestão de ameaça à segurança em unidades de internação, os indicadores de avaliação de cenário e o acionamento da rede de gerenciamento de crise. Enfoca ainda, a relação de providências necessárias em cada fase, as medidas a serem tomadas previamente às ocorrências e durante o evento eventos, além de mencionar as capacitações e equipamento necessários ao gerenciamento de crises (COSTA, 2014).

Algumas especificidades do Centro de Socioeducação e do adolescente privado de liberdade, durante um evento crítico, pode se assemelhar ao contexto penitenciário. Em relação a pactuação com a Polícia Militar e demais órgãos que atuam direta ou indiretamente na Socioeducação, o regramento está alicerçado nos marcos legais e no caso de eventos críticos, no Caderno de Socioeducação intitulado “Primeira Intervenção em Crises” nas unidades socioeducativas.

3.2 Negociação com Presos Rebelados

De acordo com Lima e Santos (2014), negociação, na seara comercial/empresarial, é o processo em que as partes inseridas num contexto, após argumentações de interesses, buscam o melhor resultado para ambas.

Negociação, no contexto policial, como exposto anteriormente, é considerada a primeira alternativa tática no processo de Gerenciamento de Crises, pois os riscos aos envolvidos são extremamente baixos. Os Negociadores utilizam técnicas de persuasão, convencimento e barganha, buscando expor as vantagens da solução pacífica do evento crítico, para que o resultado seja benéfico para todos, inclusive para o Causador do Evento Crítico. Para Oliveira (2008, p.13) “O objetivo maior será sempre o de poupar vidas: de reféns, de policiais e dos próprios tomadores de reféns”.

No Paraná, tal encargo é desempenhado pela Equipe de Negociação do BOPE:

É o grupo de policiais especializados em Negociação em Crises que atua num evento crítico utilizando-se das técnicas e instrumentos pertinentes. Tem como objetivo a condução da crise para um final aceitável, buscando a rendição pacífica do CEC e a libertação dos reféns ou das vítimas com suas integridades físicas preservadas, através de meios persuasivos ou de técnicas de barganha (PARANÁ, 2011, p. 3).

Dentre as inúmeras facetas da negociação com presos rebelados, Roncaglio (2016) cita que o Negociador, deve buscar o diálogo com apenas um preso, preferencialmente aquele que responda pelo grupo. Muitas vezes, essa ação torna-se difícil, principalmente quando inexitem lideranças do presídio rebelado e todos querem expor seus anseios.

Os presos utilizam vocabulário próprio e distorções de significados podem acarretar sérios problemas para a negociação e, conseqüente, para o Gerenciamento da Crise, portanto, é fundamental que o Negociador conheça o dialeto dos presos.

A negociação com presos rebelados permite uma postura mais incisiva por parte do Negociador, haja vista que os presos respondem, razoavelmente, aos princípios psicológicos da reciprocidade (dando

⁶ O caderno de Gerenciamento de Crises, após passar por revisões, torna-se em 2018, “Primeira Intervenção em Crises” nas unidades socioeducativas.

que se recebe), do compromisso (a palavra empenhada) e da autoridade (adaptação às regras somada ao diálogo com um policial) (RONCAGLIO, 2016).

O contato com o preso rebelado se distingue de qualquer outro tipo de negociação. O vocabulário é característico, o ambiente é diferente, as motivações são próprias, as exigências e demandas são intimamente relacionadas às pessoas submetidas à vida carcerária.

3.3 O Causador do Evento Crítico: Preso Rebelado

A atual doutrina de Gerenciamento de Crises adotada pelo Paraná qualifica os Causadores de Eventos Críticos em três tipos, os Criminosos, os Mentalmente Perturbados e os Terroristas, como já visto anteriormente.

Silva (2012) enquadra os presos que se rebelam gerando crises na tipologia de Causador Criminoso, justificando tal enquadramento em virtude dos benefícios exigidos pelos detentos durante as crises.

No entanto, levando em consideração a motivação da crise e outras demandas exigidas, podemos qualificar o preso rebelado também em outras tipologias. Se a crise for gerada em virtude de alterações comportamentais derivadas de patologias ou abalos emocionais, e as solicitações se correlacionarem a esses comportamentos, poder-se-ia, ser o preso rebelado, considerado um causador do evento crítico Mentalmente Perturbado.

Da mesma forma, se a motivação da rebelião tiver cunho político, ideológico ou social, e o grupo de presos responsável pelo motim deixar claro que seus objetivos são desestabilizar o Estado e implantar o medo em toda uma região, estado ou país, fica evidente que, neste caso, os causadores do evento crítico poderiam ser tipificados como terrorista.

Para Roncaglio (2016), os presos rebelados caracterizam-se pela sensação de poder que sentem, pelo vocabulário próprio que possuem, por, na maioria das vezes seguirem uma liderança, entretanto, sendo facilmente sugestionáveis por outros presos quando não existe liderança, e ainda por viverem nos limites de suas ações, ou seja, serem capazes de dialogar amistosamente ao mesmo tempo em que cortam uma cabeça.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo demonstrou tipologia de crise, perfil de causadores de evento crítico, formas de negociação e as especificidades do gerenciamento de crises em estabelecimentos de privação de liberdade como os Centros de Socioeducação e Unidades Prisionais.

Demonstramos que o preso rebelado pode, dependendo do entendimento, ser qualificado em todas as categorias de causadores do evento crítico, ou, de maneira mais eficaz, englobar características de todas as tipologias de causadores.

Diante de todas as especificidades e particularidades que envolvem o preso rebelado durante o gerenciamento de uma crise em estabelecimento prisional, entende-se que se faz necessária uma nova tipologia e conceituação própria a eles, que geram crises policiais. Dessa forma, defendemos um novo conceito destinado aos presos rebelados, que passariam a ocupar tipologia própria dentre os causadores de evento crítico.

Assim, sugere-se a inserção de nova tipologia de causador do evento crítico, passando a doutrina de Gerenciamento de Crises a prescrever como tipos de causadores os: Criminosos, Mentalmente Pertur-

bados, Terroristas e Presos Rebelados. Tendo, o último, o seguinte conceito: Indivíduos que geram crises em virtude das especificidades da vida em cárcere, podendo ou não apresentar alterações comportamentais e/ou adotar ações com características terroristas.

Apesar do artigo não tratar especificamente do ambiente, das características, das crises e de todas as especificidades que envolvem sistema socioeducativo do Paraná, compreendemos que a doutrina de Primeira Intervenção e Gerenciamento de Crises e seus desdobramentos, cabem de forma assertiva na rotina dos centros de socioeducação. A forma como ela deve ser operacionalizada está em rico detalhes nas páginas seguintes desta obra intitulada Caderno de Socioeducação Primeira Intervenção em Crises nas Unidades Socioeducativas.

REFERÊNCIAS

COSTA, Ricardo Peres da. **Estudo sobre as funções do Educador Social na política de socioeducação do Paraná**. Dissertação de Mestrado em Serviço Social e Política Social – Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2014.

LIMA, Luis Carlos; SANTOS, Gilmar Luciano. **Negociação em ocorrências policiais de alta complexidade**. 2ª Ed. Editora Bigráfica, 2014.

LUCCA, Diogenes V. D. **Gerenciamento de crises com reféns localizados**. São Paulo: USP, 2002.

MONTEIRO, Roberto Chagas. et al. **Gerenciamento de crises**. 7. ed. Brasília: Academia Nacional de Polícia /Departamento de Polícia Federal, 2008.

OLIVEIRA, Alexandre Fontenele Ribeiro de. **Manual de Negociação de Conflitos**. 1. Ed. Rio de Janeiro, Editora Riosegurança, 2008.

PARANÁ. Polícia Militar do Paraná. Diretriz nº 005/PM-3, 21 nov. 2011. Diretriz para Gerenciamento de Crises. **Dados e fonte na qual foi publicada (boletim)** Curitiba, PR, no, data de publicação, 2011.

RONCAGLIO, Otávio Lúcio, **Apostila Curso de Capacitação em Negociação em Crises: Negociação com Presos Rebelados**. Curitiba, 2016.

SALIGNAC, Angelo O. **Negociação em crises: atuação policial na busca da solução para eventos críticos**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2011.

SILVA, Marco Antônio. **Apostila Curso de Formação de Oficiais: Primeira intervenção em crises**. Curitiba: PMPR, 2012.

_____. **Primeira intervenção em crises: teoria e pratica**. 1. ed. Curitiba: Associação da Vila Militar, 2015.

CAPÍTULO 2

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA SOCIOEDUCAÇÃO: FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, PREVENÇÃO E GESTÃO DE CRISES

Marcio Augusto Schimidt de Alencar⁷

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) foi instituído pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro 1999, com o objetivo de integrar as ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência do Brasil, como um espaço de troca de informações e conhecimentos de Inteligência articulado por 39 órgãos federais.

Criada pela mesma Lei, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), foi estabelecida como órgão central de assessoramento do SISBIN, tornando-o responsável pelo processo de obtenção e análise de informações e produção de conhecimentos de Inteligência necessários ao processo decisório do Poder Executivo. Também, atua na proteção das informações sensíveis e estratégicas do Estado brasileiro (BRASIL, 1999).

Conforme a mesma Lei entende-se como Inteligência a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental, sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado, com a finalidade de assessorar a tomada de decisão política, estratégica, tática ou operacional, através do conhecimento de informações sobre o tema.

No âmbito da gestão nacional do Sinase, sabe-se que durante o ano de 2017, a Coordenação-Geral do Sinase, articulou alguns encontros com gestores da Socioeducação na I reunião técnica extraordinária em abril e na IV reunião técnica do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD em dezembro⁸. Estiveram presentes representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP para debater a Segurança na Socioeducação e uso da Atividade de Inteligência. O CNMP⁹, inclusive, promoveu o Seminário Perspectiva de Segurança na Socioeducação no mês de agosto de 2017¹⁰, que tratou, entre os temas, sobre Atividade de Inteligência na Socioeducação: uma possibilidade para segurança e proteção à comunidade socioeducativa.

Alguns estados como o Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal, já implementaram ou reconhecem a necessidade fazer uso da Inteligência na Socioeducação. No Instituto de Atendimento Socioeducativo - IASES, do estado do Espírito Santo, existe a Instrução de Serviço nº 0585-P, de 30 de novembro de 2017, que dispôs sobre o Sistema de Inteligência no IASES (SIIASES); no Rio de Janeiro existe a Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Degase (CSINT); no Distrito Federal, existem os Núcleos de Inteligência nas unidades socioeducativas e no âmbito da gestão do sistema. No Paraná, estamos propondo o debate e iniciando as primeiras reflexões sobre o tema.

⁷ Graduado em Direito. Agente de Segurança Socioeducativo. Atuou como diretor de unidades socioeducativas e diretor Adjunto do DEASE. Contato: marcioschimidt@seju.dease.pr.gov.br

⁸ <http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/educacao/realizado-o-iv-encontro-nacional-da-ens-e-reuniao-tecnica-do-fonacriad>

⁹ <http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/10637-tem-inicio-seminario-que-debate-a-seguranca-na-socioeducacao>

¹⁰ <http://www.justica.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=2170>

2. ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Nesse sentido, a atividade de inteligência das Unidades Socioeducativas pode ser compreendida como toda e qualquer ação que, durante a rotina de trabalho, busque obter informações que possam assessorar a gestão de segurança, preventiva e interventiva, e subsidiar a tomada de decisões que previnam ações de conflito entre os adolescentes e as equipes de trabalho.

A atividade de inteligência na Unidade Socioeducativa tem como principal objetivo subsidiar a Direção para melhorar a gestão da segurança institucional, sendo ela uma atividade mediadora, facilitadora e garantidora de tranquilidade, para que seja viável a realização das atividades escolares, profissionalizantes, de arte, cultura, lazer, saúde, atividades externas, dentre outras. Portanto, a execução de tal tarefa na rotina de trabalho, além de assessorar a gestão da segurança, também proporciona o acesso à informações que dão subsídios na realização de atividades. Para a direção da unidade, as informações fornecidas pelo setor de inteligência, fundamentam as decisões tomadas, especialmente em casos complexos, proporcionando maior legalidade, proporcionalidade e legitimidade. Além disso, promovem mediações em possíveis conflitos com as equipes de trabalho e pode, inclusive, prevenir casos de suicídios.

O exercício diário e contínuo da atividade de inteligência, desempenhado não exclusivamente pelos agentes de segurança socioeducativos, mas por todos os servidores, além de garantir a segurança e subsidiar a tomada de decisão, também viabiliza à melhor elaboração e execução dos instrumentos pedagógicos, como o estudo de caso e o Plano Individual de Atendimento, que são fundamentais na execução da medida socioeducativa, efetivando-se o trabalho interdisciplinar e intersetorial.

Diante do exposto, nota-se que a atividade de inteligência na socioeducação vai muito além da segurança, apesar dessa ser a principal finalidade, contudo, devido à complexidade do trabalho socioeducativo, observa-se que o compartilhamento de informações proporciona maior integração entre os setores, fortalecendo o trabalho em equipe, subsidiando-o e fundamentando a tomada de decisão, fato que ocasiona à Direção melhores condições para gestão institucional, porém, muito além disso, torna-a responsabilidade de todos, ajuda a fortalecer a comunidade socioeducativa e qualificar ainda mais o trabalho ofertado.

2.1 Atividade de inteligência na segurança preventiva

A atividade de inteligência na Unidade Socioeducativa, assim como já dito anteriormente, visa a obtenção, análise e disseminação de informações que possam interferir positiva ou negativamente na execução do trabalho e segurança institucional. O tema, ainda pouco debatido no âmbito da área da infância, já tem servido de base para combater situações de violência contra crianças e adolescentes na área da proteção¹¹. Na socioeducação, entretanto, o tema tem passado ao largo e poucos estados têm compreendido a prática como norteadora da garantia de direitos, visto prevenir situações conflituosas no espaço socioeducativo.

Diante desse conceito, finalidade e parâmetro, destacamos algumas tarefas que podem ser desempenhadas para a efetivação de tal atividade durante todo o período de execução da medida socioeducativa, tais como no período recepção, convívio institucional e desinternação:

2.1.1 Recepção

Nesta fase, o agente de segurança socioeducativo deverá observar o comportamento do adolescente desde a chegada, além de buscar informações que possam ser trazidas pelo servidor da outra Uni-

¹¹ Trata-se do combate à situações de pedofilia, abuso, exploração sexual, cyberbullying ou sexting envolvendo crianças e adolescentes.

dade responsável pela transferência. Durante o procedimento de recepção, a atividade de inteligência pode ser exercida através de perguntas destinadas a coletar dados objetivos, tais como: cidade e bairro no qual o adolescente morava, ato infracional praticado, se realizou faltas graves na Unidade anterior, se possui algum problema de saúde mental, se possui conflito com algum adolescente que esteja na Unidade. Além disso, deverá proporcionar ao adolescente momento para que esse possa dirimir alguma dúvida inicial, e ao mesmo tempo, analisar as perguntas efetuadas e a finalidade dessas. A observação do comportamento do socioeducando deverá permanecer nos demais procedimentos iniciais de recepção, tais como: atendimento de saúde, atendimento técnico e, principalmente, nos momentos iniciais na ala de recepção. Durante o período que nela permanecer, é importante observar o comportamento do socioeducando com os servidores e demais adolescentes, se apresentam falas de atos violentos contra si ou terceiros, demasiada ansiedade ou pouquíssima interação, higiene pessoal e cumprimento das normas institucionais.

A obtenção de informações nesse período subsidiará, dentre outras coisas, o estudo de caso de recepção, encaminhamento para ala e alojamento mais adequados, período de inserção em atividades pedagógicas, além de constatar se existe a necessidade de intensificação de algum procedimento de segurança, técnico ou de saúde.

2.1.2 Convívio institucional

O convívio institucional inicia-se com a chegada do adolescente à unidade, mas intensifica-se com a saída desse, da ala de recepção, com o seu encaminhamento para alguma ala de convívio, momento em que é inserido nas atividades pedagógicas ofertadas na Unidade. Essa fase inicial, posteriormente, pode avançar para a realização de atividades externas, terminando com a desinternação.

A fase inicial é quando há maior possibilidade de ocorrer atos graves de indisciplina, tentativas de desestabilização da segurança e até eventos de crise, sendo assim, esse é o momento em que a atividade de inteligência precisa ser intensificada, para que seja possível se antever aos atos citados e gerenciá-los com maior agilidade, caso ocorram. Compete à Direção, estimular a prática de tal atividade, criando canais formais de obtenção de informações e análise dessas, não só para assessorar a tomada de decisão na gestão de segurança, mas também para subsidiar a melhor execução dos estudos de caso e elaboração do PIA, instrumentos pedagógicos fundamentais ao trabalho socioeducativo, que viabilizam a inserção do adolescente em atividades pedagógicas adequadas e condizentes não só com seu interesse, mas também com seu comportamento, capacidade de compreensão e participação.

Para isso, é necessário que por todo momento o servidor, em especial o agente de segurança socioeducativo, observe o comportamento do adolescente dentro do alojamento, na ala com os demais adolescentes, nos espaços de atividades coletivas, nos atendimentos individuais, em especial, se o adolescente exerce alguma liderança positiva ou negativa, bem como, o grau de interferência sob os demais adolescentes. Tais condutas do socioeducando intensificam-se em alguns períodos, como: nas trocas de plantão, principalmente do plantão diurno para o noturno, no período de refeição, após retorno de atividades coletivas e atividades externas, assim como, durante e após as visitas familiares, as ligações telefônicas e o recebimento de correspondências.

Toda informação relevante obtida deve ser encaminhada formalmente à Direção, se for emergencial e com potencial de interferência na segurança do adolescente, do servidor, de terceiros ou institucional, a Direção deverá ser contatada imediatamente e munida de todas as informações necessárias para melhor tomada de decisão.

A Direção é responsável pela gestão da Unidade, incluindo a gestão de segurança, sendo responsável também pelas decisões durante o gerenciamento de crise, dessa forma, deverá ter sob seu conhecimento toda informação relevante sobre o adolescente, ala, servidores e terceiros, que deverão ser trazidas pelos servidores, competindo ao Gestor proporcionar mecanismo e espaços oficiais para obtenção e compartilhamento dessa informação, evitando-se a banalização ou potencialização da informação trazida, fato que pode interferir na correta análise do cenário, tomada de decisão e gestão de conflito (PARANÁ, 2006a).

A atividade de inteligência só se efetiva e permanece na rotina institucional, se as informações obtidas e encaminhadas à Direção, quando relevantes, também forem encaminhadas ao setor competente ou a todos os setores, caso seja necessário, através de reuniões periódicas que tenham por finalidade mostrar avaliação do cenário, o resultado da análise das informações trazidas, estabelecendo encaminhamentos e novas ações. Tudo isso, tem como resultado imediato e contínuo, a segurança para o exercício do trabalho, maior qualificação deste, valorização do servidor, segurança ao adolescente no cumprimento da medida socioeducativa, com atividades adequadas ao seu interesse, capacidade de compreensão e participação, circunstâncias que diariamente reafirmam ao adolescente e aos profissionais quais são os objetivos e finalidades da medida socioeducativa, garantindo responsabilidade, participação e segurança de todos os envolvidos na execução desta.

2.1.3 Desinternação

O período final do cumprimento da medida socioeducativa para muitos servidores é o que menos necessita de atenção/vigilância, pois o adolescente geralmente apresenta bom comportamento, participa de várias atividades, inclusive externa, quando possível. Contudo, há situações que necessitam ser observadas em alguns casos, tais como: a) adolescentes ameaçados de morte; b) adolescentes que não possuam família para acolhida; e c) adolescentes que verbalizaram grave ameaça de morte à terceiros externos ou a membros da equipe institucional.

Situações como as mencionadas, necessitam de maior atenção, mesmo no período de desinternação, especialmente os casos em que o jovem apresente comportamento alterado e agressivo ou dissimulado contra terceiros ou contra a própria vida, devido ao medo de voltar ao convívio social e ficar exposto à grave risco de morte e/ou a falta de amparo familiar. Situações que acarretam desespero em muitos adolescentes, fato que pode ocasionar graves situações de indisciplina, como forma consciente ou inconsciente de manter a medida socioeducativa. Sendo assim, é fundamental que os servidores saibam identificar esses casos e intensificar a vigilância sob esses socioeducandos, observando mudanças de comportamento, agressividade ou introspecção, e falas que possam ser verbalizadas, principalmente em espaços de convívio coletivo, devendo todas as informações relevantes ser repassadas à Direção e técnicos de referência.

O último caso, trata-se de adolescente que nesse período, seja observado ameaçando servidores, familiar ou terceiros. Diante disso, é importante ter a maior quantidade de informações possíveis e que essas sejam levadas à Direção e equipe técnica, que juntos com os demais setores, através de estudo de caso, possam mensurar qual a gravidade da ameaça, evitando-se banalização ou potencialização das condutas.

2.2 Atividade de inteligência na segurança interventiva

A segurança interventiva é exercida para gerenciamento de evento de crise simples, complexo ou crítico, sendo que para cada um deles há procedimentos formais e de segurança específicos. Mesmo com o cumprimento das normas de segurança e a atividade de inteligência inseridas de forma efetiva na ro-

tina de trabalho poderá ocorrer algum evento de crise, pois as situações que levam ao seu início podem ser planejadas de forma individual ou coletiva, com demonstração de situações que são perceptíveis pelos servidores ou de forma muito dissimulada e articulada, principalmente, quando há na Unidade adolescente com grande capacidade de liderança negativa. Todavia, outros motivos podem ocasionar um evento de crise, como situações de mera oportunidade, ou ainda, quando há falha momentânea ou contínua na execução dos procedimentos de segurança (PARANÁ, 2006b).

Iniciada a crise, especialmente nos casos de evento complexo ou crítico, a atividade de inteligência é fundamental para assessorar a Direção com maior quantidade de informações relevantes, para que, primeiramente, identifique possíveis causas, líderes, vítimas, potencial dos envolvidos, procedimentos a serem adotados, e avaliar se há possibilidade de evolução até a perda total da segurança da Unidade, situações extremas que necessitam de rápidas e corretas decisões.

Importante registrar que o evento de crise não deve ser avaliado como necessariamente falha dos procedimentos de segurança e atividade de inteligência, pois há inúmeros fatores que contribuem para a sua ocorrência. A prática diária da atividade de inteligência somada à observância e cumprimento dos procedimentos de segurança é fundamental para evitar, prever e/ou gerenciar a crise de forma correta, diminuindo ao máximo os danos por ela causados.

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999: institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Acesso em: 11/dez./2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L9883.htm>. (1999).

PARANÁ. **Gestão de centros de socioeducação.** Curitiba: DIOE, 2006a. (Cadernos do IASP).

_____. **Gerenciamento de crises nos centros socioeducacionais.** Curitiba: DIOE, 2006b. (Cadernos do IASP).



CAPÍTULO 3

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA: UMA ABORDAGEM RESTAURATIVA

Fabiano da Silva França¹²

1. INTRODUÇÃO

A verdadeira viagem de descobrimento consiste, não em procurar novas terras, mas ver com novos olhos.

Marcel Proust

Este artigo decorre das atividades realizadas no Centro de Socioeducação de Campo Mourão – CENSE/CM. Em 2017, os socioeducadores participaram do curso *Círculos de construção de paz*, numa capacitação promovida pela Escola de Servidores do Tribunal de Justiça do Paraná (ESEJE,) no Fórum de Campo Mourão.

Depois da capacitação, a equipe que participou da formação começou a se questionar se seria possível aplicar essa ferramenta incorporando a justiça restaurativa de maneira a preparar os adolescentes para uma convivência pacífica em liberdade. Além disso, problematizava-se sobre como fazer isso na socioeducação dosando responsabilização e integração social. Assim, nasceu o projeto-piloto intitulado *Círculo de Diálogo Restaurativo na Socioeducação*.

O Projeto propõe realizar uma atividade com adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação, embasada nos princípios e valores da justiça restaurativa e técnicas, como o círculo de construção de paz, de maneira a prevenir e transformar conflitos, de maneira proativa, fortalecendo a convivência para uma cultura de paz.

Nesse sentido, a pretensão do artigo é descrever e valorizar a experiência da equipe de Campo Mourão, ao abordar a socioeducação de forma restaurativa. Ao longo dos últimos 15 anos, a equipe construiu e vem desenvolvendo um ambiente favorável para receber os valores e princípios da justiça restaurativa.

1.1 O diálogo restaurativo e os instrumentos do atendimento socioeducativo

O processo socioeducativo do adolescente inicia-se no momento em que ele entra em uma unidade de internação, com a recepção, o acolhimento e a integração, respectivamente. Desde a entrada do adolescente até seu desligamento, o papel dos profissionais se orienta sobre os eixos da socioeducação: a responsabilização e a integração social, com a abordagem da justiça restaurativa.

Nesse processo, agir sobre os acontecimentos comuns do processo socioeducativo significa refletir sobre a melhor forma de utilização dos instrumentos pedagógicos da Socioeducação, incorporando sempre, uma atitude responsável com o próprio educando. Assim, os profissionais constroem resiliência para ajudá-los a não ser vítima do tédio, da descrença e do desinteresse do trabalho – o que provoca adoecimento – com enfoque na restauração. Recursos limitados, desvalorização e falta de condições mínimas de trabalho existem desde sempre, e mesmo que algumas situações nos obriguem a conviver com elas, podemos sempre ter uma atitude desafiadora e proativa que, de maneira consciente, ajude-nos a estabelecer a crítica sem, no entanto, cair numa atitude estagnada e adoecida.

¹² Agente de Segurança Socioeducativo, Graduado em Direito pelo Centro Universitário Integrado de Campo Mourão/PR. Instagram: @fabianofontouracoach; fabianofranca@seju.dease.pr.gov.br

O papel de mediar esse caminho é um desafio cotidiano, na construção da identidade e projeto de vida do adolescente, possibilitando a ele, uma convivência de paz consigo mesmo e com os demais, o que inviabiliza que ele permaneça passivo diante das possibilidades de uma nova convivência quando do seu retorno, atuando com protagonismo diante dos desafios que irá encontrar no seu caminho.

Cabe destacar que o protagonista de todas as fases é o próprio adolescente. É o seu desenvolvimento que dirá para a equipe até onde é possível chegar. O ponto de partida varia, caso a caso, e alguns adolescentes apresentam maior prontidão e capacidade de respostas, face a outros mais resistentes, indiferentes ou mesmo limitados nas suas habilidades e competências pessoais e sociais. (PARANÁ, 2007, p. 42).

Durante o processo socioeducativo, a presença na vida de um educando é uma das mais importantes atitudes de quem aspira assumir um papel restaurativo na vida dos seus educandos. Essa habilidade se adquire com o exercício do trabalho socioeducativo, tendo como veículo *os valores e princípios da justiça restaurativa*. Nessa premissa, o adolescente é considerado como um ser humano que possui potencialidades, necessidades e limitações emocionais. Assim, para que o educador possa realizar um papel efetivo na vida do educando, compreendendo as suas limitações e fragilidades, é necessário que ele possua uma base conceitual e uma capacitação em justiça restaurativa que o auxilie nesse processo.

Art. 30. A recepção é o procedimento que dá início ao processo socioeducativo, momento em que é realizada a identificação e ingresso do adolescente, prosseguindo-se com a acolhida que lhe oportuniza conhecer o ambiente e rotina institucional. Parágrafo único. O período de recepção não deverá exceder 07 dias para a internação provisória e internação podendo ser disciplinado tempo inferior nos regimentos das unidades (PARANÁ, 2016, p. 21).

Após o procedimento de identificação, ao adolescente são dadas as orientações iniciais sobre as regras do ambiente, mas também, fala-se sobre o respeito que se espera dele, numa atitude de consideração para com a equipe e para com os outros adolescentes. Na acolhida, o adolescente percebe que ele não está sozinho nesse processo, e que pode contar com a equipe em facilitar na construção do seu projeto de vida, na qual ele é convidado a ser o protagonista¹³. O papel de todo profissional que entra em contato com esse adolescente é estar preparado para acolher, estabelecendo apoio e, ao mesmo tempo, utilizando a disciplina para dar os limites necessários à permanência do ambiente de respeito recíproco na unidade.

Geralmente, o adolescente recebido na unidade possui uma trajetória de vida calcada por uma abordagem punitiva e um histórico marcado por desconexões e exclusão da sua convivência familiar, escolar e/ou comunitária. A falta dessa condição, da responsabilidade, da construção de um projeto de vida, compromete o seu processo de desenvolvimento pessoal. Esse período dura sete dias, no máximo, sendo esse o tempo delimitado para que o adolescente seja atendido pela equipe técnica e se ambiente sobre a rotina institucional. É nesse momento da recepção que o adolescente terá o primeiro atendimento técnico e realizará o contato telefônico com sua família¹⁴.

Conforme estabelecido no Código de Normas “A acolhida ocorrerá durante todo o período de recepção do adolescente, sendo feita de forma respeitosa e humanizada, devendo promover, em especial, a formação de vínculos positivos entre os servidores e os adolescentes, indispensáveis à efetivação do processo socioeducativo” (PARANÁ, 2016, p. 22-23).

¹³ A acolhida corresponde a uma etapa que perpassa as demais, iniciando-se no momento da chegada do adolescente à unidade e estendendo-se até sua saída. Não se confunde, portanto, com a recepção, uma vez que transcende, comportando, em especial, a formação de vínculos positivos entre os agentes da ação socioeducativa (educadores e educandos). Trata-se, portanto, da atitude de acolhimento, que é a base para a criação de vínculos (PARANÁ, 2007, p. 44).

¹⁴ Art. 32. Os atendimentos técnicos a serem realizados durante o período de recepção/acolhida devem ser individuais e/ou em grupo e compreendem os serviços de: I - Saúde; II - Psicologia; III - Serviço Social; IV - Pedagogia; V - Terapia Ocupacional [...] (PARANÁ, 2016, p. 22).

A integração, por sua vez, consiste na inserção gradual do adolescente nas atividades socioeducativas, devendo, para tanto, considerar aspectos como idade, compleição física, histórico e complexidade do ato infracional, nível de escolaridade, existência de rivalidades e desafetos. A integração consiste na criação de condições em que o adolescente se adapte à rotina e desperte o interesse pelas atividades oferecidas, estendendo-se até a sua desinternação. Durante o período de integração, o adolescente passa por experiências que o ajudarão a construir o projeto de vida em liberdade.

É importante que a abordagem da equipe que o acolhe seja diligente com as necessidades do adolescente, buscando, desde logo, a formação de vínculo positivo, tarefa difícil, mas necessária ao processo de aproximação. Dado os atendimentos iniciais durante os sete dias, a equipe programa a saída gradual do adolescente na convivência com os demais.

É no período de recepção que o adolescente conhece todas as atividades oferecidas na unidade, para que ele perceba as possibilidades existentes no seu percurso formativo (escolarização, oficinas de produção, atividades desportivas, profissionais, culturais e recreativas, etc.). Nesse momento, o educador deve observar a postura, as reações, o interesse demonstrado, as facilidades e dificuldades, etc., sendo, portanto, um momento de avaliação, sondagens e entrevistas (PARANÁ, 2007, p. 45).

Esse processo de avaliação, sondagens e entrevistas visa subsidiar a elaboração do Estudo de Caso, também denominado Parecer Social. Para tanto, as equipes fazem uso de algumas ferramentas, denominadas instrumentos pedagógicos, sendo eles: “I - Estudo de Caso; II - Plano Individual de Atendimento; III - Acompanhamento Familiar; IV - Conselho Disciplinar de Socioeducação; V - Plano de Egresso” (PARANÁ, 2016, p. 26).

Os instrumentos são interdependentes e aplicados em um momento específico da execução da medida, compondo, cada qual, uma finalidade no processo socioeducativo. Segundo o Código de Normas, o Estudo de Caso é o primeiro a ser realizado, no prazo máximo de 15 dias, com a finalidade de discutir os encaminhamentos a serem adotados pela equipe. Para tanto, reúne-se a equipe de referência do adolescente, sendo eles: Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social, Agente de Segurança Socioeducativo, Professor, Integrante da equipe de saúde, Familiar, Integrante da Comunidade. As informações coletadas no ato são registradas no Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (SMS) do adolescente. É nesse momento que se define quem vai ser a equipe de referência, para levantar informações sobre o contexto familiar e comunitário e informações sobre o ato infracional.

O primeiro Estudo de Caso acontece quando o adolescente está na recepção e visa subsidiar o primeiro relatório que a unidade faz para a Vara da Infância. Nesse momento, o instrumento possui como principal responsável o Assistente Social, visto que é esse profissional que coleta informações do histórico social do adolescente junto à Rede de Atendimento da cidade de onde veio.

Desde o ingresso do adolescente na unidade, a sua equipe de referência mantém contato com a família até a elaboração do Parecer Social, quando realiza também o contato com a Rede de Atendimento. Definimos como Rede de Atendimento os equipamentos sociais pelo qual o adolescente passou antes de ser aplicada a medida socioeducativa de internação (Conselho Tutelar, Escolas, Delegacia, Patrulha Escolar, Abrigo, outros Censes e demais instituições onde ele e sua família foram atendidos). No acompanhamento familiar, semanalmente a família pode e deve vir visitá-lo. A participação da família é fundamental para acompanhar a evolução do adolescente dentro da execução da medida de internação.

Depois do recebimento da sentença, o adolescente é informado sobre a manutenção da medida, em atendimento com a equipe de referência. Nesse momento, ele é orientado sobre a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). O PIA é um instrumento construído a partir da história de vida do

adolescente. No instrumento, a equipe descreve de maneira geral e dinâmica suas potencialidades, suas limitações e suas principais necessidades. A construção desse instrumento – que depois se materializa em uma espécie de relatório – é realizada no dia a dia. Assim, todas as declarações do adolescente, suas necessidades e expectativa em cada área da sua vida são coletadas por toda a equipe, por isso, o plano é dinâmico, pois a cada encontro da equipe de referência com o adolescente, é um momento de coleta de informações que serão, posteriormente, registradas no PIA. Esse instrumento objetiva atender um dos principais desafios da proposta socioeducativa, a de que o educando efetive, durante seu processo de internação, o seu projeto de vida voltado para a convivência em liberdade.

O desenvolvimento do PIA propicia ao adolescente atividades que o ajudam no autoconhecimento e à equipe técnica, a oportunidade de definição de metas e compromissos. O acompanhamento do PIA se dá durante toda a internação e sua consolidação ocorre quando o relatório semestral é enviado ao judiciário. Trabalhar com a socioeducação é um exercício que se pretende fazer-se presente na vida do educando, mesmo sendo breve o cumprimento da medida socioeducativa. Há que aprender a se fazer presente.

Diante das manifestações inquietantes do educando – impulsos agressivos, revoltas, inibições, intolerância a qualquer tipo de norma, apatia, cinismo, alheamento e indiferença -, deve o educador situar-se num ângulo que lhe permita ver, além dos aspectos negativos, o pedido de auxílio de alguém que, de forma confusa, se procura e se experimenta em face de um mundo, a seus olhos, cada vez mais hostil e ininteligível (GOMES DA COSTA, 2001b, p. 26).

O PIA visa identificar necessidades e expectativas quanto ao futuro, uma agenda de compromissos elaborada com a participação direta do adolescente, ou seja, é essencialmente um instrumento de apoio que é utilizado em consonância com um instrumento de limite: o conselho disciplinar. “O foco das medidas propostas pelo conselho disciplinar não é a punição e o castigo, mas sim a responsabilização e conscientização do adolescente das consequências e repercussões dos seus atos” (PARANÁ, 2007, p. 70).

Segundo o Código de Normas: “O Conselho Disciplinar de Socioeducação é a instância deliberativa responsável pela análise de ocorrências, sugestão de sanções, orientações relativas ao comportamento do adolescente [...]” (PARANÁ, 2016, p. 28). Ou seja, sempre que o adolescente comete uma falta disciplinar de natureza leve, média ou grave colocando “[...] em risco a segurança, a disciplina e ordem na Unidade [...]”, ele deve ser sancionado por uma decisão que deve passar pelo Conselho Disciplinar (PARANÁ, 2016, p. 328). Dessa forma, pretende-se que o Conselho Disciplinar exerça o controle e compreensão dos comportamentos, mas também ofereça ao mesmo tempo, apoio e encorajamento para que não repita as mesmas condutas inadequadas, dentro e fora, da medida socioeducativa de internação.

Art. 63. Sempre que possível, utilizar-se-á, como forma de responsabilização pela falta disciplinar, práticas restaurativas com a coparticipação do adolescente no processo de aplicação dentro do conceito de menor intervenção e sem aplicação de penalidades (PARANÁ, 2016, p. 34).

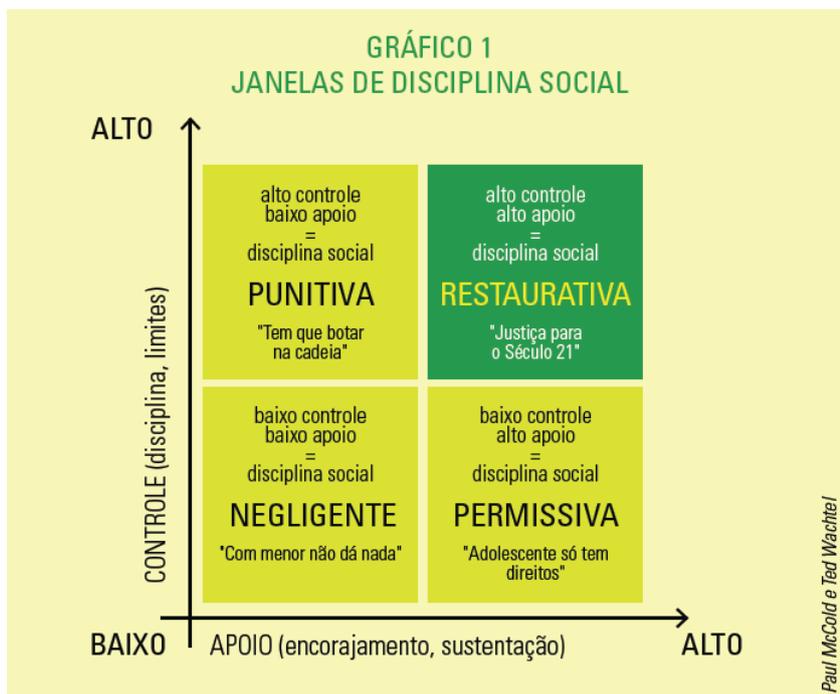
Nesse sentido, a metodologia do conselho disciplinar tem como finalidade a resolução dos conflitos entre os adolescentes e entre estes e a equipe, a apuração de faltas disciplinares e as formas de enfrentamento para o futuro. Enfrentamento de modo a conter, num primeiro momento, e posteriormente, realizar atendimentos de orientação com o adolescente para compreender como lidar com as mesmas situações em que se mostrou incapaz. E essa compreensão de como lidar com a resolução de conflitos envolve tanto os educandos quanto os socioeducadores.

1.2 A janela da disciplina social e os caminhos da socioeducação

Diante de educandos com sérios problemas de conduta, os socioeducadores seguem, de um modo geral, à procura de uma “fórmula”, um processo ou um instrumento de modo que possam efetivar as práticas socioeducativas. Isso significa buscar novas maneiras de olhar para os mesmos adolescentes e com eles construir um projeto para ajudá-los e prepará-los para convivência em liberdade, de forma menos conflituosa nas situações cotidianas, sob um olhar mais restaurativo e, é nesse sentido, que a Janela da Disciplina Social propõe conscientizar os profissionais sobre o caminho a tomar, a direção mais efetiva para se entregar aquilo no qual se empenham todos os dias.

A figura abaixo evidencia as abordagens disciplinares, ou seja, abordagens que servem como vetores na entrega de valores e princípios para manter a disciplina social, uma convivência que se pretenda pacífica. Todos aqueles que detêm uma autoridade naquilo que realizam e precisam tomar alguma decisão sobre como manter a disciplina social (manter uma cultura de paz em convivência): educadores no processo socioeducativo; educadores em sala de aula; conselheiros tutelares; profissionais na ação social, na saúde, profissionais do poder judiciário. Todos esses profissionais, na maioria das vezes, deparam-se diante da situação em que precisam resolver os conflitos e se utilizam de alguma abordagem. Na maioria das vezes, a contenção de conduta ou a retribuição, é a única forma considerada eficiente para disciplinar aquele que se comporta mal, comete crimes ou alimenta conflitos interpessoais.

FIGURA 1 – JANELA DE DISCIPLINA SOCIAL



FONTE: McCold e Wachtel (2002).

A janela da disciplina social se realiza a partir de dois eixos: o *controle*, que limita e responsabiliza, e o *apoio*, que encoraja e sustenta para a promoção da autonomia. A combinação desses dois eixos é graduada em alto e baixo. A delimitação de limites e a imposição diligente de padrões de comportamento caracterizam um alto grau de controle social. Padrões vagos ou fracos de comportamentos e regras permissivas ou inexistentes caracterizam um baixo controle social. Uma assistência sustentável e ativa e uma preocupação pela coletividade alta caracterizam um alto apoio social.

A falta de encorajamento e uma provisão mínima para as necessidades físicas, mentais e emocionais caracterizam o baixo apoio social. Ao combinar um nível alto ou baixo de *controle* com um nível alto

ou baixo de *apoio*, a Janela da Disciplina Social define quatro abordagens à regulamentação do comportamento: a) abordagem punitiva; b) abordagem permissiva; c) abordagem negligente; e, d) abordagem restaurativa. Quem quer que promova crianças, adolescentes, idosos, adultos ou famílias, enfim, numa situação de conflito, pode aplicar seus conhecimentos na busca do equilíbrio entre controle e apoio. Uma disciplina social que falta o equilíbrio entre esses dois eixos pode influenciar para um comportamento que provoque mais violência, desamparo e indiferença na resolução de conflitos.

Quatro palavras descrevem resumidamente as abordagens: NADA, PELO, AO e COM. Se negligente, NADA faz em resposta a uma transgressão. Se permissiva, tudo faz PELO (por o) transgressor, pedindo pouco em troca e criando desculpas para as transgressões. Se punitiva, as respostas são reações AO transgressor, punindo e reprovando, mas permitindo pouco envolvimento ponderado e ativo do mesmo. Se restaurativa, o educador encontra-se envolvido COM o transgressor e outras pessoas prejudicadas, encorajando um envolvimento consciente e ativo do transgressor, convidando outros lesados pela transgressão a participarem diretamente do processo de reparação e prestação de contas. O engajamento cooperativo é elemento essencial da justiça restaurativa. (MCCOLD; WACHTEL, 2002)¹⁵.

As transgressões e os conflitos são vistos, comumente, como uma abordagem punitiva, negligente ou permissiva. A abordagem restaurativa é como um convite a todos os profissionais a olharem os mesmos desafios com outras lentes: a da justiça restaurativa. Essas abordagens caminham pelos ambientes de trabalho, ambientes escolares e também na socioeducação. O processo socioeducativo é um ambiente que traz para dentro de si todas essas abordagens, desde a punitiva até a restaurativa.

Na Abordagem Punitiva, o processo socioeducativo utiliza-se de um veículo correccional, repressivo, senão dizer retributivo, daqueles comportamentos e condutas do educando considerados nocivos a ele próprio e aos demais. Importante frisar que essa abordagem sustenta o uso da força para conter situações que ocorrem no ambiente de internação.

Art. 272. Para efeito de uso de força dentro da Unidade de Atendimento Socioeducativo, são considerados casos excepcionais:

- I quando o recurso a outros métodos de controle menos coercitivos se revelar ineficaz;
- II os casos de legítima defesa e de resistência quando o adolescente oferecer grave ameaça a sua integridade física, à integridade física de terceiros ou ao patrimônio público;
- III de tentativa de fuga das unidades de internação;
- IV caracterização de situações-limite, tais como brigas, vandalismo, motins, fugas, invasões, incêndios, agressões e outras ocorrências semelhantes, desde que esgotados os outros meios de resolução de conflito (PARANÁ, 2016, p. 91).

Ademais, feitas as ressalvas descritas no Código de Normas, considera-se ilegal e abusivo seu uso para conter situações que podem ser resolvidas pelo diálogo. Em sentido amplo, a utilização dessa abordagem levada ao extremo, num alto grau de limite e segurança, se faz CONTRA o educando e pode comprometer o processo socioeducativo. Aqui, de maneira geral, os instrumentos socioeducativos são trabalhados de forma a obterem CONTROLE, LIMITE, por meio da contenção das condutas contrárias ao convívio social. Aqui, o ambiente se mostra com menos APOIO. Ou seja, uma abordagem que trabalha um alto grau de RESPONSABILIZAÇÃO, com pouca INTEGRAÇÃO SOCIAL. Essa abordagem se mostra capaz de produzir dois tipos de pessoas: os rebeldes e os submissos.

Os rebeldes adotam um padrão de conduta violentamente reativo no seu relacionamento consigo mesmo e com os outros, o que, geralmente, os leva a se inativarem como pessoas e como cidadãos. Já os submissos despersonalizam-se,

¹⁵ Texto: Em busca de um paradigma: Uma Teoria de Justiça Restaurativa. Acessado em 4 de setembro de 2018 pelo endereço eletrônico <https://www.iirp.edu>

tornam-se frágeis, vulneráveis, inseguros, afoitos a serem manipulados e totalmente incapazes de assumir o próprio destino (GOMES DA COSTA, 2001, p. 29).

Numa linguagem mais vulgar, o rebelde é aquele que sai mais revoltado do sistema, por ter sido muito repreendido e contido em sua conduta durante a internação. Por isso, esses sujeitos terminam por se inviabilizar quando se deparam com um conflito pessoal, pois aprenderam a resolver de modo retributivo, pela Lei de Talião¹⁶.

No outro ponto, estão aqueles que ficam submissos e acabam, durante a internação, a desistir de ser o protagonista na construção da sua história, pois percebem que se o seu comportamento não for adequado ao convívio de todos, ele será repreendido, contido e punido. E se forem repreendidos ficarão mais revoltados, logo, muitos optam por ficar “de boa”, deixando o tempo passar e cumprindo o protocolo da rotina até a sua desinternação. Não é mera coincidência que essa abordagem está impregnada em nossa cultura quando se diz “tem que botar na cadeia”.

Na Abordagem Negligente, o processo socioeducativo utiliza de um veículo de pouco apoio, sustentação e pouco controle e limite. Aqui o trabalho se faz indiferente, ou seja, nada ou quase nada e de maneira geral, os instrumentos socioeducativos são trabalhados de forma a quase nada a fazer sobre dar limites e quase nada a fazer sobre o apoio às necessidades do educando. É o que se chama de “cumprir o protocolo”. No balanço geral da internação, se é cumprido todos os protocolos, todas as rotinas, porém destituídos das principais necessidades do adolescente, então a passagem nada contribui para prepará-lo para conviver de forma menos conflituosa em liberdade. Uma abordagem que trabalha com baixa responsabilidade e baixa integração social. O ambiente se mostra mais negligente na resposta a um ato, a uma conduta delitativa ou indisciplina. Logo, o resultado será uma socioeducação negligente.

Baseado nas privações e carências encontráveis na vida desses jovens procura vê-los pelo ângulo do que eles não são, do que eles não são capazes. A tentativa de suprir, de forma mecânica, via programas institucionais, estas carências tem resultado geralmente na produção de grande número de jovens dependentes, propensos a se tornarem recorrentes crônicos de aparato assistencial do Estado ou das organizações não-governamentais (GOMES DA COSTA, 2001, p. 30).

Aqui, a abordagem é um olhar negligente para a singularidade, para as necessidades individuais, é um olhar sobre o que falta, porém, a entrega da socioeducação se faz ainda de modo repressivo para “aqueles que não aceitam a rotina”. Todo o instrumental é abordado de forma a cumprir protocolos. Não é mera coincidência que essa abordagem está impregnada em nossa cultura quando se diz “com menor não dá nada”.

Na Abordagem Permissiva, o processo socioeducativo se utiliza de um veículo denominado repositório, dos direitos constitucionais: educação, saúde, lazer, cultura, profissionalização, acompanhamento familiar. Aqui tudo faz PELO transgressor, pedindo pouco em troca e criando desculpas para as transgressões. Aqui, de maneira geral, os instrumentos socioeducativos são trabalhados de forma a recompor uma aparente falta quando de sua trajetória antes do ato infracional. É uma das formas que contribuem mais para o eixo APOIO e nenhum LIMITE. Essa abordagem se mostra capaz de consolidar uma identidade de não valorizar a oportunidade da medida socioeducativa. O adolescente, nessa abordagem, além de não valorizar o que é realizado, espera que tudo aconteça a seu favor e caso não aconteça como “prometido”, o adolescente culpa a todos pela sua situação. Essa abordagem tem um baixo grau de responsabilização e um alto grau de integração social. Não é mera coincidência que esta abordagem está impregnada em nossa cultura quando se diz “adolescente só têm direitos”.

¹⁶ Olho por olho, dente por dente é uma expressão que significa vingança, e que o castigo deve ser dado na mesma proporção do dano causado. É um dito popular que sugere uma punição do mesmo tamanho da ofensa. A expressão surgiu na antiguidade, onde a justiça era feita pelas mãos dos homens. Acessado em 2 de setembro de 2018, pelo endereço <https://www.significados.com.br/olho-por-olho-dente-por-dente/>

Por fim, quando se alcança a síntese dialética destes vetores (altos níveis de controle e altos níveis de apoio), chegamos a uma disciplina social restaurativa, ou seja, uma socioeducação restaurativa. A socioeducação requer processos educativos transformadores, que favoreçam a autonomia dos sujeitos, sua **RESPONSABILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**.

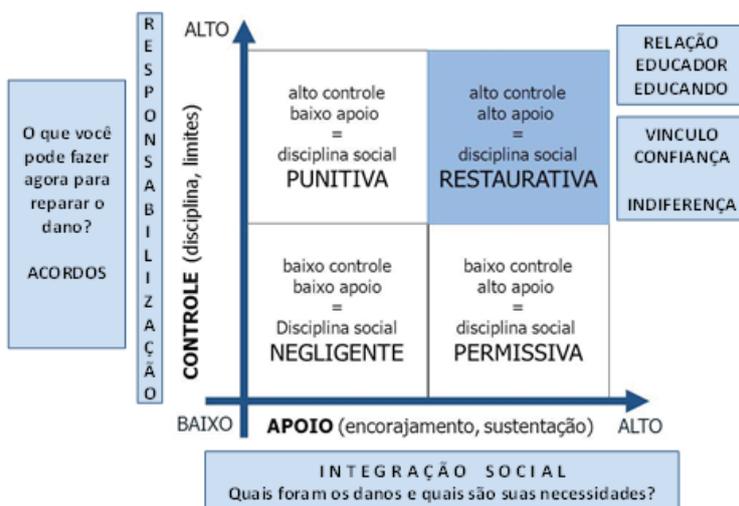
Na Abordagem Restaurativa, o processo socioeducativo se utiliza de um de alto APOIO, SUSTENTAÇÃO e alto CONTROLE e LIMITE. Aqui, o trabalho se pretende fazer COM o adolescente. Aqui, de maneira geral, os instrumentos socioeducativos são trabalhados de forma a cumprir seu papel para dar LIMITES e ao mesmo tempo SUSTENTAÇÃO e ENCORAJAMENTO. Ou seja, uma abordagem com alto grau de RESPONSABILIZAÇÃO e um alto grau de INTEGRAÇÃO SOCIAL.

No balanço geral da internação, todos os instrumentos pedagógicos socioeducativos são utilizados para responder às principais necessidades do adolescente. Logo, a passagem dele pelo processo socioeducativo contribui para prepará-lo para conviver de forma menos conflituosa em liberdade, aprendendo a se responsabilizar pelo ato infracional e pela conduta em liberdade e com integração social. O ambiente se mostra mais RESTAURATIVO no cumprimento da medida socioeducativa, a uma falta disciplinar ou a um ato de indisciplina. Logo, o resultado será uma socioeducação restaurativa, onde o adolescente aprende, no processo socioeducativo, a reparar erros e transformar suas atitudes de conflito consigo mesmo e com os demais. Nessa abordagem, o adolescente e sua família são envolvidos, tanto quanto possível, em que se trata das necessidades e obrigações no processo socioeducativo, a fim de promover sua responsabilização e integração social. Nessa abordagem, aumenta e muito a probabilidade de que o adolescente encontre no socioeducador, alguém que some positivamente na sua vida.

1.3 Quando a socioeducação encontra a justiça restaurativa

Segundo o entendimento nos Cadernos de Socioeducação, existe uma articulação entre os eixos da disciplina social com os objetivos das medidas socioeducativas, estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – instituído pela Lei nº 12.591/2012 – considerando-se que é possível identificar uma correspondência entre o eixo CONTROLE com o objetivo da desaprovação da conduta infracional, conforme estabelecido no artigo 1º, em seu parágrafo 2º, inciso III. Além disso, ocorre uma integração entre o eixo de APOIO (encorajamento e empoderamento) com a finalidade de integração social do adolescente e a garantia de seus direitos. E finalmente, verifica-se que, da composição equilibrada entre estes dois eixos (controle a apoio), resulta atingir o objetivo de responsabilização do adolescente, incentivando a reparação das consequências lesivas, o que caracteriza uma disciplina social responsabilizadora, portanto, restaurativa.

FIGURA 2 – JANELA DE DISCIPLINA SOCIAL



FONTE: McCold e Wachtel (2002).

Portanto, o trabalho dos socioeducadores pode e deve conduzir seu compromisso pelas premissas, valores, atitudes e posturas da disciplina social restaurativa. É nessa vertente que foi proposta uma atividade pedagógica na qual pudessem ser entregues os dois eixos: responsabilização e integração social. Poder-se-ia realizar uma oficina que pudesse, nesse espaço, dar ênfase à valores e princípios socioeducativos.

Segundo o artigo 236 do Código de Normas, as Unidades de Atendimento Socioeducativo devem ofertar oficinas pedagógicas que propiciem a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e sociais, habilidades, atitudes e valores básicos em termos de educação para a vida em consonância com o processo socioeducativo, estabelecendo compromisso e vínculo entre a comunidade socioeducativa e o adolescente (PARANÁ, 2016). A partir dessa orientação, buscou-se realizar uma atividade que proporcionasse autonomia (responsabilidade) e integração social, ao mesmo tempo nos levaram a estruturar temas que viessem ao encontro da proposta. Essa proposta tinha como requisito básico, ultrapassar a barreira com que socioeducadores se deparam junto ao educando: a postura da indiferença, sendo ela a barreira que inviabiliza os atendimentos socioeducativos. Nesse sentido, a percepção do educando deve ser estimulada de modo a ver no socioeducador uma referência em sua vida, uma possibilidade de ajuda.

Nessa atividade, foram consideradas pré-condições para estabelecer uma relação de construção de vínculo e apoio: a) liberdade de falar e ser ouvido; b) liberdade de expressão; c) compromisso com sua família; d) compromisso consigo mesmo; e) compromisso com os demais; e) respeito, honestidade e humildade para pedir ajuda. Assim, num primeiro momento, foi convidado um grupo de adolescentes para participar desse projeto e buscou-se firmar um compromisso deles com o processo socioeducativo. Depois de várias conversas, reuniões, proposições e ajustes, deu-se início a uma atividade na qual os oficinairos viabilizavam atividades envolvendo valores e princípios socioeducativos de forma periódica, reservada e segura.

Periódica, pois a realização da atividade pressupõe um contínuo dentro da rotina da unidade. Reservada, no sentido de existência de um espaço de escuta e fala a respeito de temas ligados ao projeto de vida real de cada adolescente, respeitados suas potencialidades, suas limitações e suas histórias – ainda que o tema seja trabalhado em todas as atividades ofertadas no espaço socioeducativo. E, por fim, segura, de modo que pudessem se expressar de forma livre pelo diálogo, com respeito a si próprio e aos demais. Baseada nos pilares da Justiça Restaurativa e na metodologia dos Círculos de Construção de Paz surge a atividade CÍRCULO DE DIÁLOGO RESTAURATIVO.

O círculo de construção de paz “[...] é um processo que se realiza através do contar histórias. Cada pessoa tem uma história, e cada história oferece uma lição. No Círculo, as pessoas se aproximam das vidas umas das outras através da partilha de histórias significativas para elas” (PRANIS, 2010, p.16).

Os participantes se sentam nas cadeiras dispostas em roda, sem mesa no centro. Às vezes se coloca no centro algum objeto que tenha significado especial para o grupo, como inspiração, algo que evoque nos participantes valores e bases comuns. O formato espacial do círculo simboliza liderança partilhada, igualdade, conexão e inclusão. Também promove foco, responsabilidade e participação de todos (PRANIS, 2010, p. 25).

Os elementos estruturais dos círculos de construção de paz fundamentam-se: a) na *cerimônia* de abertura e fechamento, que permite aos participantes assimilarem o ritmo e tom, próprios do círculo; b) nas *orientações*, que são compromissos que os participantes fazem uns aos outros quanto ao modo como se comportarão no círculo; c) no *bastão de fala*, que será objeto de estudo a seguir; d) na *facilitação*, que envolve a tarefa do facilitador em envolver os participantes na partilha da responsabilidade pelo trabalho em comum; e), por último, o *processo decisório consensual*, que tem por fundamento um compromisso de compreender as necessidades e interesses de todos os participantes e de traba-

lhar para atender a todas essas necessidades (PRANIS, 2010). Nesse sentido, a atividade denominada é realizada como uma medida preventiva e transformacional de conflitos, voltada ao fortalecimento da convivência para uma cultura de paz. Uma atividade voltada a atender os objetivos da socioeducação, conforme descrito no tópico a seguir.

1.4 Círculo de Diálogo Restaurativo: uma metodologia em construção

Em consideração aos artigos 236 e 237 do Código de Normas, a realização das atividades com os adolescentes deve ser em consonância com o processo socioeducativo. Nesse sentido, a atividade proposta e realizada com os adolescentes internados no CENSE de Campo Mourão procura responder também aos objetivos do processo socioeducativo, dentre eles:

Ajudar o adolescente a entrar em contato consigo mesmo, favorecendo: o fortalecimento da autoestima e autoconceito; o desenvolvimento de habilidades de auto-observação e reflexão; a descoberta de suas próprias características, potencialidades e interesses (PARANÁ, 2007, p. 36).

A proposta inicial de realizar uma atividade que incluísse, ao mesmo tempo, responsabilização e integração social, que pudesse trazer o benefício em ajudar o adolescente, fortalecer sua autoestima e autoconceito, que oferecesse objetivos do processo socioeducativo, para além dos momentos formais, como nos atendimentos técnicos, estudos de caso, avaliações de nível e acompanhamento familiar. Porém, a atividade proposta tinha como finalidade distinguir, dentro da rotina, um espaço reservado para trabalhar com os adolescentes em grupo.

1.5 Metodologia

A construção da metodologia desenvolvida foi realizada pelo autor do artigo em conjunto com a Agente de Segurança Socioeducativa Ana Claudia Padilha, e Facilitadores de Círculos de Construção de Paz, sob a coordenação da Pedagoga Cristiane Santos, como responsável técnica do projeto e, atualmente, a Coordenadora pedagógica Keller Vanessa Maldonado da Silva.

1.5.1 Cerimônia de abertura: Geometria é importante

É muito importante que todos os adolescentes estejam sentados em um círculo. Esse arranjo, de sentar-se, permite que todos se enxerguem e que todos se comprometam uns com os outros, frente a frente. Também cria uma sensação de foco em uma preocupação comum, sem criar a sensação de *lados*. Um círculo enfatiza *igualdade e conectividade*. O fato de não haver nenhuma peça de mobília no centro encoraja a presença completa e a sinceridade um para com o outro. Retirar as mesas pode ser desconfortável para as pessoas, mas é importante criar um espaço à parte do nosso jeito usual para construir bons relacionamentos ou discutir assuntos difíceis. Aumenta o comprometimento, porque toda a linguagem corporal fica óbvia para todos.

Os círculos usam cerimônias de abertura e fechamento para marcar o círculo como um espaço sagrado. A partir da hora da cerimônia de abertura, os adolescentes ficam sabendo que eles podem estar presentes com eles mesmos e um com o outro de uma maneira que é diferente de uma reunião ou de um grupo comum. É muito importante marcar claramente o início e o final de um círculo. O círculo convida os adolescentes a deixar cair suas máscaras e proteções que eles usam e que criam distância de seu eu verdadeiro e do eu verdadeiro das outras pessoas. A abertura ajuda os participantes a se centrarem, a se colocarem como completamente presentes no espaço, a reconhecer a interconectividade, a liberar distrações que não estejam relacionadas, e a estarem atentos aos valores do eu verdadeiro.

1.5.2 Peças de Centro

Os facilitadores de círculo usam uma peça de centro para criar um ponto de foco que apoia o falar de coração e o escutar de coração. A peça de centro, geralmente, fica no chão, no centro do espaço aberto pelo círculo de cadeiras. Tipicamente, é um tecido ou uma toalha circular que serve de base. A peça de centro pode incluir itens que representem os valores do eu verdadeiro, os princípios fundamentais do processo, ou a visão compartilhada do grupo. As peças de centro, frequentemente, enfatizam a inclusão, ao incorporarem símbolos de membros individuais do círculo, bem como culturas que estejam representadas no círculo. O que quer que esteja incluído deve representar uma sensação de calor humano, hospitalidade e inclusão. A peça de centro também deve enfatizar os valores que dão reforço ao processo. Os facilitadores devem dar atenção especial ao escolher o objeto que irão colocar no centro, para que não incluam, inadvertidamente, alguma coisa que aliene um membro do círculo. A peça de centro, que inclui alguma coisa de cada participante, é um símbolo poderoso - tanto de conexão como de ponto em comum e da riqueza da diversidade.

1.5.3 Discussão de valores e diretrizes

Os adolescentes, em um círculo, desempenham um papel principal na projeção de seu próprio espaço de duas maneiras. Primeiro, discutindo os valores que são importantes para eles e para aqueles que eles querem trazer para o diálogo. Lançam o alicerce do espaço do círculo com os valores. Segundo, os adolescentes trabalham juntos para definir as diretrizes para sua discussão. As diretrizes articulam os acordos entre os participantes sobre como eles vão se conduzir no círculo de diálogo. As diretrizes descrevem os comportamentos que os participantes sentem que deixarão o espaço seguro para que falem suas verdades. As diretrizes não são restrições rígidas, mas lembretes que dão apoio às expectativas comportamentais que os participantes do círculo compartilham. Elas não são impostas aos adolescentes, mas são adotadas por consenso no círculo. Os adolescentes elaboram as diretrizes juntos, concordam com elas conjuntamente e então, apoiam-se mutuamente, para observá-las no decorrer do círculo.

1.5.4 Objeto da palavra

Os círculos utilizam um objeto da palavra para regular o diálogo entre os adolescentes e o facilitador socioeducativo. O objeto da palavra é passado de pessoa para pessoa à volta do círculo. Somente a pessoa segurando o objeto da palavra pode falar. O objeto da palavra permite que aquele que está de posse do mesmo fale sem interrupção; permite aos ouvintes se focarem na escuta e não se distrair pensando em dar uma resposta ao que está sendo dito.

O uso do objeto da palavra permite a plena expressão no diálogo honesto, reflexão atenta e um ritmo sem pressa. O objeto da palavra é um equalizador poderoso. Ele dá a cada adolescente uma oportunidade igual de falar e carrega um pressuposto implícito de que cada adolescente tem algo importante a oferecer ao grupo. À medida que passa fisicamente de mão em mão, o objeto da palavra tece um fio de conexão entre os adolescentes do círculo. Nunca se exige que eles falem, e eles podem simplesmente passar o objeto, sem se pronunciar. Eles podem, também, escolher segurá-lo por um momento em silêncio antes de passá-lo adiante.

O objeto da palavra retira o peso do controle dos ombros dos facilitadores socioeducativos e distribui o controle do processo entre os adolescentes. Os facilitadores poderão falar sem estar de posse do objeto da palavra, mas o farão somente quando for necessário manter a integridade do processo. Sempre que for possível, o objeto da palavra representa alguma coisa importante para o grupo. Quanto mais significado o objeto da palavra tiver (consistente com os valores do grupo) mais poderoso será para gerar um sentido de respeito pelo processo, alinhando os que falam com seu eu verdadeiro. O significado ou a história do objeto da palavra é compartilhado com o grupo quando for apresentado.

1.5.5 Perguntas norteadoras

As perguntas norteadoras são elaboradas para produzir reflexões específicas de acordo com cada encontro. Os círculos usam perguntas norteadoras ou temas norteadores no início da maior parte das rodadas, a fim de estimular a conversa a respeito do interesse principal do círculo. Cada adolescente do círculo tem uma oportunidade para dar resposta à pergunta ou tema norteador em cada rodada. As perguntas são cuidadosamente formuladas para facilitar a discussão, que vai além das respostas superficiais. As perguntas formuladas eficientemente devem: a) encorajar os participantes a falar de suas próprias experiências vividas; b) convidar os participantes a compartilhar histórias de suas vivências; c) focar-se em sentimentos e impactos ao invés de fatos; e, d) ajudar os adolescentes a fazerem a transição da discussão de acontecimentos difíceis ou dolorosos para a discussão do que pode ser feito agora para fazer com que as coisas fiquem melhores. Nesse sentido, as perguntas nunca devem convidar a ataques a outro indivíduo ou ao grupo. Às vezes, pode ser útil pedir aos adolescentes que usem frases que comecem por eu ao invés de você.

1.5.6 Cerimônia de fechamento

O fechamento reconhece os esforços do círculo. Afirma a interconectividade dos presentes. Gera o sentido de esperança para o futuro e prepara os adolescentes para retornarem ao espaço comum de suas vidas. As aberturas e os fechamentos são projetados para se adequar à natureza do grupo em particular.

1.5.7 O papel dos facilitadores socioeducativos

Os facilitadores do círculo, frequentemente chamados de guardiões, assistem ao grupo na criação e na manutenção do espaço coletivo, no qual cada adolescente se sente seguro o suficiente para falar honesta e abertamente, sem desrespeitar ninguém. Os facilitadores fazem isso liderando o grupo pelo processo de identificar seus valores e diretrizes e pelo apoio para que o objeto da palavra seja usado da maneira adequada. Através das perguntas ou sugestões de tópicos, os facilitadores estimulam reflexões do grupo, monitorando o tempo todo, a qualidade do espaço coletivo.

Os Facilitadores não controlam os assuntos levantados pelo grupo, nem tentam levar o grupo para um determinado resultado. O papel dos facilitadores é iniciar um espaço que seja respeitoso e seguro e engajar os participantes a compartilhar a responsabilidade pelo espaço e pelo seu trabalho compartilhado. Os facilitadores estão em uma relação de cuidado do bem-estar de cada membro do círculo. Os facilitadores organizam a logística do círculo, atentos para as necessidades e interesses de todos os participantes. Isso inclui estabelecer o lugar e horário, fazer convites, preparar todas as partes, selecionar o objeto da palavra e a peça do centro, planejar as cerimônias de abertura e fechamento e formular as perguntas norteadoras.

Enfim, em todos os encontros será usada a técnica circular de diálogo usada em Justiça Restaurativa. Os benefícios de utilizar essa técnica é propiciar aos adolescentes condições para que desenvolvam: paciência (aprender a esperar); dialogar de forma segura (escuta atenta, empatia); aceitação de que todos merecem respeito; disposição para lidar com as incertezas; habilidade para compartilhar responsabilidade; comunicar-se para uma vida em que aprendam a resolver seus conflitos, pelo diálogo; e autonomia (aprender a negociar, aprender a ceder, aprender como lidar com a frustração).

1.5.8 Cronograma

A atividade descrita se desenvolve em 15 encontros, com duração aproximada de quatro meses. Na rotina, a atividade é realizada todas às sextas-feiras de manhã, com uma duração de duas horas para cada encontro. Os grupos são formados por seis adolescentes em cada turma. O projeto iniciou-se em agosto e finalizou a primeira edição em dezembro de 2018. No caso de desinternações e transferências, durante o andamento da atividade, outros grupos de adolescentes mais novos poderão ser incluídos em novas turmas.

1.5.9 Recursos

Os materiais utilizados são: toalha de centro, cartolinas, folhas sulfite, caneta pincel e giz. Podem ser utilizados também fotos das famílias de cada adolescente, bem como outros objetos pessoais, autorizados pela equipe de segurança.

1.5.10 Avaliação

Pretende-se realizar uma avaliação junto às equipes interdisciplinares do Cense: Professores, Técnicos, Agentes, Adolescentes e suas respectivas Famílias. Nesse sentido, é importante que o projeto seja periodicamente avaliado para estabelecer os limites e conquistas da atividade realizada no cotidiano da unidade socioeducativa.

1.5.11 Bibliografias que dão suporte a realização da oficina

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis.** Trad. Fátima de Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

CADERNOS DA SOCIOEDUCAÇÃO. **Justiça Restaurativa e Socioeducação.** Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Curitiba/PR: 2015.

CADERNOS DO IASP. **Pensando e praticando a socioeducação.** Curitiba, 2007

GOMES DA COSTA, Antonio Carlos. **Educação e vida: um guia para o adolescente.** Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001.

GOMES DA COSTA, Antonio Carlos. **Pedagogia da presença.** Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001.

GOMES DA COSTA, Antonio Carlos. **Aventura pedagógica.** Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001.

PRANIS, Kay. **Círculos de justiça restaurativa e de construção de paz: guia do facilitador.** Trad. Fátima de Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.** Trad. Mário Vilela – São Paulo: Ágora, 2006.

ZEHR, Howarde. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça.** Justiça restaurativa. Trad. Tônia VanAcker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

2. EXEMPLOS DE ENCONTROS

2.1 Encontro 1 – Apresentação inicial

Objetivos: Apresentar a atividade com sua justificativa, objetivos, metodologia e cronograma, bem como firmar o compromisso da participação nesse processo socioeducativo.

Benefícios: O adolescente será capaz de entender que não está sozinho. Apesar de serem diferentes, todos estão no mesmo processo: conhecer uma nova trajetória de vida, a partir da construção de si mesmo com apoio socioeducativo oferecido pela Unidade junto com ele e sua família.

Relato: Foram movimentados os adolescentes para a atividade e explicado como vai funcionar nesse primeiro momento as atividades da Oficina, e também o compromisso deles para o processo de orientação. Ocorreu conforme o planejado. Tivemos a formação de dois grupos de seis adolescentes cada. Como é a primeira edição do projeto, foram escolhidos 12 adolescentes. Em um grupo foram escolhidos adolescentes com tempo diferente de cumprimento da internação e no outro grupo, somente adolescentes que estavam em início ou em Internação Provisória ou sentenciados recentemente.

2.2 Encontro 2 – Um pouco da minha história de vida

Objetivos: Apresentação das histórias de vida de cada um para cada um. Conversar com o adolescente sobre o crime como um meio negativo de conquistar aquilo que desejamos. Existem meios positivos para que possamos conquistar a vida que desejamos? O que é mais importante na minha vida? Conversar sobre suas histórias de vida

Benefícios: Apesar de sermos diferentes em nossas histórias, todos estão no mesmo processo: conhecer uma nova trajetória de vida, a partir da construção de si mesmo com apoio socioeducativo e com a família. O adolescente será capaz de entender que o primeiro passo para uma vida longe do crime depende dele também, da sua responsabilidade na conduta cotidiana consigo mesmo e com os demais.

Perguntas no papel como objeto da palavra: Onde você mora? Quantas pessoas moram na casa atualmente? Quando você era bem pequeno, você morava com quem? Já foi alguma vez chamado atenção e foi encaminhado para a coordenação da escola? Por qual motivo? Quando você começou a se envolver com o tráfico ou crime? Já usou droga? Por quê?

Relato: Foram movimentados os adolescentes para a atividade. Nessa oportunidade, foi realizado um círculo de diálogo com a finalidade de que cada um deles pudesse se expressar e contar a sua história de vida a todos os outros. Foi utilizada a técnica Círculo de Construção de Paz, onde cada um teve a oportunidade de falar sobre sua história e os outros convidados a ouvirem com atenção o que poderiam aprender ao escutar a história do outro. Nota-se que a partilha de histórias faz com que todos se sintam no mesmo grupo, pertencendo a um grupo onde todos estão no mesmo processo: preparar-se durante o processo socioeducativo para conviver de forma menos conflituosa em liberdade. Foi pedido que todos trouxessem alguma foto de sua família para o círculo. Para a próxima turma serão convidados para participarem, os técnicos, professores e os agentes de referência do adolescente.

2.3 Encontro 3 – Apresentando a Socioeducação

Objetivos: Oferecer aos adolescentes o conhecimento de todo o processo socioeducativo que irão passar, bem como o que se espera deles, enquanto protagonistas da sua própria história, durante a internação e após. Para uma convivência restaurativa, todos os adolescentes precisam conhecer os instrumentos pedagógicos que são ofertados no CENSE: Parecer Social, Estudos de Caso, Relatório Semestral,

Conselho Disciplinar, Níveis de Confiança, Acompanhamento Familiar e Processual. Explicar a todos o que são faltas disciplinares e oportunizar uma cópia para ter em cada alojamento (Código de Normas). As faltas disciplinares e conflitos não resolvidos pode levá-los para o Conselho Disciplinar.

Benefícios: O adolescente será capaz de entender qual é a ajuda e apoio que terá aqui e a quais orientações seguir (responsabilização), para que desenvolva a capacidade de sair da vida do crime

Relato: Foram movimentados os adolescentes para a atividade. Nessa oportunidade, foi realizada uma palestra sobre “o que é socioeducação?” Foi explicado a eles o que é socioeducação de maneira a compreenderem o objetivo da equipe para com eles e situá-los para estarem dispostos a passarem pelo processo de forma mais positiva. Foi explicado um pouco sobre todos os instrumentos socioeducativos que vão passar: Estudo de Caso, Parecer Social, Níveis de Confiança, Conselho Disciplinar, Acompanhamento Familiar, Processual, Atendimentos Técnicos e Plano Individual de Atendimento – PIA. Na próxima turma, vamos trabalhar esse tema em dois encontros.

2.4 Encontro 4 – Vamos conversar sobre a palavra respeito

Objetivos: Oferecer aos adolescentes um diálogo, especialmente sobre a palavra RESPEITO, seu sentido na rotina de vida antes do CENSE, durante e após a internação. Como essa palavra pode ajudar a construir a sua autonomia e prepará-lo para uma convivência de paz, durante a internação e após, consigo mesmo e com os demais. Vamos conversar como o RESPEITO pode ser vivenciado pelo adolescente durante a internação em cada momento da rotina da Unidade e como isso pode trazer consequências positiva na vida dele e dos demais. Após esse encontro, todos levarão uma tarefa ao retorno para seus alojamentos: perceber atitudes suas e dos demais sobre o respeito e relatar como veem a importância desta atitude simples que pode trazer benefícios para si mesmo e para os demais.

Benefícios: O adolescente será capaz de entender, compreender e vivenciar RESPEITO durante sua internação e como essa palavra pode ajudá-lo a superar suas dificuldades de relacionamento consigo mesmo e com os demais.

Relato: Foram movimentados os adolescentes para a atividade. Nessa oportunidade, foi realizado um círculo de diálogo onde conversamos sobre a importância do valor RESPEITO em sua vida. Como essa atitude ou a falta dela pode influenciar na trajetória da nossa vida e com os demais. Perguntas reflexivas: “Você se lembra de alguma situação na sua vida e da sua família em que não houve respeito?”; “Você lembra de alguma situação em que foi resolvida com respeito?”; “Aqui no Cense, onde você sentiu que foi respeitado pela primeira vez?”; “De onde vem o respeito?”. Foi conversado com eles sobre a importância deles cultivarem RESPEITO como forma de demonstração de compromisso com a Equipe e com seu processo socioeducativo. Para a próxima turma, trabalhar mais com os adolescentes a percepção de que o RESPEITO surge com as atitudes deles em convivência e que nossas atitudes podem ser de RESPEITO, mesmo diante do DESRESPEITO.

2.5 Encontro 5 – Nada vem do nada, todos nós precisamos fazer a nossa parte. Vamos conversar sobre responsabilidade, vamos conversar sobre construir uma nova história?

Objetivos: Ensinar ao adolescente como conquistar RESPONSABILIDADE, para conviver em liberdade de forma respeitosa.

Benefícios: O adolescente será capaz de compreender o sentido da palavra RESPONSABILIDADE, e como praticar essa atitude em todos os momentos da sua nova rotina, já aqui dentro do CENSE. Seja na recepção, em atendimentos, ao se relacionar com os demais, ao ir à escola, enfim, todas são oportunidades para ele vivenciar RESPEITO E RESPONSABILIDADE.

RELATO: Foram movimentados os adolescentes para a atividade. Nessa oportunidade, foi realizado um círculo sobre RESPONSABILIDADE. Como essa atitude ou a falta dela pode influenciar na trajetória da nossa vida e com os demais. Perguntas reflexivas: “O que é responsabilidade para você?”; “Conte uma situação, aqui, durante a internação, como você vê atitudes responsáveis e atitudes irresponsáveis?”; “Aqui no Cense, a sua passagem depende muito da RESPONSABILIDADE que você deve ter sobre si mesmo e com os demais, de onde vem a responsabilidade?”. Foi conversado com eles sobre a importância de eles terem atitudes responsáveis, “Como você pode exercer a responsabilidade sobre sua trajetória?”. Para a próxima turma, trabalhar mais com os adolescentes a percepção de que a RESPONSABILIDADE pode surgir com a atitudes deles para com os demais.

2.6 Encontro 6 e 7 - Os conflitos como oportunidade de aprendizagem

Perguntas no papel como objeto da palavra: “Como resolver meus conflitos e manter uma boa convivência com os demais?”; “Até agora, como eu resolvi meus conflitos?”; “Como prevenir?”; “Falando a verdade, como gerir?”; “Cuidando de si e dos demais, como resolver?”; “A agressão leva a mais violência. O diálogo conduz ao caminho da paz e fortalecimento da família”.

Objetivos: O conflito é inerente de toda a convivência, o modo como encaramos o conflito faz toda a diferença na nossa vida e na vida dos demais.

Benefícios: O adolescente será capaz de compreender que os conflitos podem acontecer em qualquer relação, porém, a maneira com que lidamos com eles pode determinar uma boa ou ruim convivência. E isso depende de cada um, envolvido em um conflito.

Relato: Foram movimentados os adolescentes para a atividade. Nessa oportunidade, foi realizado um círculo sobre “O QUE É UM CONFLITO?”; “Quando nasce o conflito?”; e quais as formas com que se resolvem os conflitos. Foram trabalhados os seguintes tópicos com eles: a) Aprender a não agredir o semelhante. Aprender a lidar com raiva. O que você faz quando sente raiva? O que eu posso fazer para não alimentar o ciclo da violência? A primeira atitude é tomar consciência de que algo está errado, pensar e depois agir de forma a não prejudicar os demais; b) Aprender a interagir. O que buscamos quando interagimos com os demais? Em busca de realizar nossas necessidades; c) Aprender a comunicar-se. A minha comunicação pode ser melhor; d) Aprender a conviver em grupo. As consequências de um conflito mal resolvido pode ser o motivo de eu estar aqui? e) Aprender a se cuidar; f) Aprender a cuidar do lugar em que vivemos; g) Aprender a valorizar o saber social; h) Aprender a ceder; i) Aprender a aproveitar as oportunidades; j) Aprender a fazer boas escolhas. Foi conversado sobre as formas de resolução de conflitos e a responsabilidade que podemos ter na resolução de forma pacífica. Todos os adolescentes foram convidados a compartilhar histórias de suas vidas sobre situações em que houve conflitos em suas famílias e como resolviam. Percebe-se que a vivência com que tiveram sobre situações de conflitos confirmam uma história permeada de conflitos que se resolviam em agressões físicas e verbais. Foi abordado também como nascem os conflitos nos diálogos que eles têm entre si, nas galerias ou nas aulas. Como perceber que se está envolvido num conflito? O que fazer diante de um conflito? Quando saber que é hora de parar o conflito? Para a próxima turma, trabalhar mais com os adolescentes a percepção de que os conflitos podem e devem ser resolvidos pelo DIÁLOGO e RESPEITO. Conversar também sobre bullying como fator que pode iniciar um conflito.

2.7 Encontro 8 e 9 – Conviver em comunidade, construindo a minha autonomia, construindo uma nova trajetória de vida

Objetivos: Apresentar ao adolescente esses caminhos para o seu crescimento pessoal. Ser capaz de contar a sua história e refletir sobre a sua trajetória até antes do ato infracional que o trouxe aqui.

Benefícios: O adolescente será capaz de desenvolver uma VISÃO EQUILIBRADA sobre a sua história de vida e a dos demais. Visão equilibrada está descrito na Obra EDUCAÇÃO E VIDA, de autoria do Antônio Carlos Gomes da Costa, página 66.

Relato: Foram movimentados os adolescentes para a atividade. Nessa oportunidade, foi trabalhado a história de vida do adolescente, antes do ato infracional, durante a internação e seus planos pessoal e profissional, quando estiver em liberdade. No primeiro encontro, foram disponibilizadas perguntas que fizessem o adolescente refletir sobre sua trajetória de vida antes do ato infracional (tanto os aspectos negativos quanto positivos). No segundo encontro, os adolescentes puderam refletir sobre a internação e sobre a construção de uma visão, um objetivo em liberdade: na escola, no trabalho e em família. O termo AUTONOMIA foi trabalhado com eles no sentido de praticarem condutas e atitudes inerentes ao seu processo socioeducativo. Condutas e atitudes que eles podem ter frente à situações que demandam iniciativas deles mesmos. Para a próxima turma, trabalhar mais com os adolescentes a percepção de que a AUTONOMIA surge quando sua visão de futuro positiva seja mais forte do que sua situação atual, sem negligenciar sua realidade e trabalhando com o que tem para ser o que quer ser, valorizando o processo socioeducativo e sua família.

2.8 Encontro 10 e 11 – Como lidar com o bullying (inveja, ameaça, xingamento, humilhação, discussão)? Encontrar apoio, apesar das dificuldades.

Objetivos: Trabalhar sobre o conceito de *bullying*, suas causas e consequências. Como lidar com o bullying.

Benefícios: O adolescente será capaz de perceber que a sua conduta pode ser positiva para enfrentar o *bullying* e como prevenir.

Relatório: Recebemos a professora Janislei Dalarosa, do Colégio Estadual Ivone Castanharo para palestrar sobre *Bullying* no dia 26 de outubro. Os adolescentes tiveram essa primeira abordagem de como lidar com o *Bullying*.

2.9 Encontro 12 - Valorizar a escola, apesar das dificuldades

Objetivos: Trabalhar a realidade escolar do adolescente. Como valorizar essa oportunidade junto com o professor. Como aproveitar melhor a oportunidade escolar de modo a continuar os estudos.

Benefícios: O adolescente será capaz de perceber que sua realidade escolar é igual a de muitos jovens, mas ao mesmo tempo, ser grato por estar aqui tendo uma nova oportunidade na vida. O adolescente será capaz de compreender que é da sua realidade escolar que pode ser construída outra realidade: em busca de uma vida melhor, por meio dos estudos e respeito ao professor e a todos os outros educadores da escola.

Relatório: Foi trabalhado nessa roda de conversa tema relacionados à situações cotidianas dos adolescentes junto à escola. Foi trabalhado também que hábitos o impediam de sentir-se pertencente ao grupo de amigos e professores da escola. Foi discutido como criar novos hábitos para valorizar o ambiente escolar e como a atitude de cada um contribuía para tal.

2.10 Encontro 13 - Valorizar a família, apesar das dificuldades

A história de vida de um adolescente é a história de uma família. Foi com esse grupo social que ele conviveu, mal ou bem, e com os olhos desse grupo é que conheceu o mundo, desenvolveu seus vínculos, princípios e valores. A família é um dos grupos sociais que precisa estar preparado para incorporar essas novas demandas e facilitar a trajetória de vida do adolescente em liberdade.

Objetivos: Trabalhar a realidade familiar do adolescente. Como valorizar a sua família, apesar das dificuldades de relacionamento.

Benefícios: O adolescente será capaz de perceber que sua família é parecida como a de muitos jovens, mas ao mesmo tempo, ser grato por estar aqui tendo uma nova oportunidade na vida para aprender a se relacionar de modo mais pacífico com os demais. O adolescente será capaz de compreender a história de sua família para poder ressignificá-la.

Relatório: Percebe-se que os adolescentes necessitam ressignificar suas histórias familiares, pois muitos sentem-se desconectados de uma convivência pacífica. Muitas famílias possuem a violência como forma de resolução de conflitos. Cada um pode conversar sobre a sua experiência familiar e também que, cada um pode perceber em outros adolescentes, um motivo para continuar prosseguindo na sua preparação para conviver em liberdade.

2.11 Encontro 14 - Valorizar o trabalho, apesar das dificuldades

Objetivos: Trabalhar a realidade profissional do adolescente. Como valorizar essa oportunidade junto a trabalhos na prestação de serviços e empreendedorismo. Como aproveitar melhor a oportunidade.

Benefícios: O adolescente será capaz de perceber que o trabalho é uma oportunidade de saída para a vida no crime, porém, poucos compreendem a importância da oportunidade que possuem diante de si.

2.12 Encontro 15 - O que eu posso fazer aqui e agora para começar a trilhar um novo caminho? Escolher novos amigos, frequentar novos lugares, dar atenção para quem confia em nós.

Objetivos: Fazê-los pensar a respeito de como escolher amigos confiáveis que serão uma influência positiva na vida deles. Ajudar os adolescentes a expressar seu sentimento de um futuro que desejam e assisti-los no reconhecimento de maneiras de irem nessa direção. Apresentar aos adolescentes possibilidades de uma vida diferente, apesar das dificuldades. Como lidar com as pessoas que não acreditam neles. Conversar com os adolescentes, as pessoas que vão realmente ajudá-lo a sair desse caminho em conflito com a lei.

Benefícios: O Adolescente será capaz de compreender alguns caminhos a decidir para viver uma vida diferente em liberdade. O adolescente desenvolverá resiliência, saber lidar com as pessoas que não acreditam nele lá fora. O adolescente será capaz de identificar as pessoas que possam ajudá-lo lá fora, nessa nova trajetória.

Relatório: Ao final desses 15 encontros, muitos adolescentes, por motivos de desinternação não puderam concluir algumas etapas da Oficina. Mas os que permaneceram puderam vivenciar novas possibilidades de trajetórias que construíssem outros caminhos positivos, tanto na internação quanto em liberdade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos 12 adolescentes que iniciaram a atividade, apenas cinco concluíram. Mesmo com a conclusão dessa primeira etapa, ainda se percebe uma maior aproximação dos adolescentes para com a equipe, de modo a facilitar o entendimento socioeducativo junto a eles e suas famílias. Por ser uma atividade piloto no Cense, o apoio e o envolvimento de mais socioeducadores acontece de forma gradativa, o que demonstra que a atividade é mais uma ação preventiva para a segurança socioeducativa. Tal medida preventiva representa também uma convivência pacífica no ambiente de internação.

Além das atividades mencionadas, a equipe realizou uma atividade onde eles puderam perceber sua realidade e trabalhar seus projetos e suas trajetórias para o futuro. Para tanto, utilizaram, inclusive, relatos que copiaram do Livro *Um guia para o adolescente*. No momento da desinternação o material é entregue para o adolescente.

Convém mencionar ainda que os temas dos encontros não devem ser concebidos como algo rígido, pois o círculo de diálogo deve ser flexível, no sentido de atender às necessidades dos adolescentes no sistema socioeducativo. A sua finalidade é a de contribuir com sua AUTONOMIA e com a atuação da Equipe Socioeducativa, lembrando-lhe as etapas a serem seguidas, por isso, elas estão detalhadas, mas lembre-se que o círculo deve fluir naturalmente, seja natural e dialogue usando expressões e gestos que sejam facilmente compreendidos pelos adolescentes. Os facilitadores devem ser acolhedores e seguir as etapas do círculo apresentadas nas páginas 27 a 30 do livro *Guia do Facilitador* de Kay Pranis.

Além disso, é importante compreender que os temas podem surgir durante as etapas, por isso, toda a equipe deve se mostrar comprometida em entregar reflexões que favoreçam os instrumentos pedagógicos socioeducativos. Exemplos de tema que podem surgir durante os encontros: 1. O que é Justiça para você? 2. Como lidar com as pessoas que não acreditam na sua mudança? 3. Como prosseguir com a conquista de uma vida sem violência, apesar das dificuldades?

As Oficinas buscaram propiciar ao adolescente autonomia e condições para que resolva seus problemas em conjunto com a sua família e a comunidade viabilizando que ele conviva em liberdade de forma consciente e restaurativa e que gradativamente aproveite todas as oportunidades que se apresentam durante a internação e em liberdade reconhecendo que é capaz e responsável pela vida dele e dos demais e que o ato infracional cometido teve consequências para a vítima e família e também para si e sua família.

O projeto *Círculo de Diálogo Restaurativo na Socioeducação*, constitui assim, uma atividade preventiva de conflitos e proativa para o fortalecimento da convivência pacífica. Esse trabalho pretende ser referência para ser divulgado como prática restaurativa nos ambientes de internação socioeducativo, assim como também em ambientes escolares. Contamos com o apoio da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para divulgar entre nós e em todo o país.

REFERÊNCIAS

GOMES DA COSTA, Antonio Carlos. **Educação e vida: um guia para o adolescente**. 2. ed. Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001a.

_____. **Aventura pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa**. 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001b.

_____. **Pedagogia da presença**. Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001c.

PARANÁ. **Resolução nº 44/2016** – GS/SEJU. Disponível em: <http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/ResolucaodocodigoenormasDEASE__2.pdf>. Acesso em 16 nov. 2018. (2016).

_____. Instituto de Ação Social do Paraná. Pensando e praticando a socioeducação. In: **Cadernos do IASP**. Curitiba: DIOE, 2007. (2007).

MCCOLD, P.; WACHTEL, T. Restorative justice theory validation. In: E. Weitekamp and H-J. Kerner. **Restorative Justice: Theoretical Foundations**. Devon, UK: Willan Publishing, 2002.

PRANIS, Kay. *Círculos de justiça restaurativa e de construção de paz: guia do facilitador*. Trad. Fátima de Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

PARTE II

OPERAÇÕES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO¹⁷

¹⁷ Esta segunda parte intitulada *Operações de Primeira Intervenção* é uma versão revisada e ampliada do *Caderno de Gerenciamento de Crises*, publicado em 2006. A força dessa parceria entre BOPE e DEASE proporcionou a revisão, atualização e transformação de conceito desta obra. O Caderno passa a se chamar *Primeira Intervenção em Crises*, pois estas ações iniciais cabem aos servidores da socioeducação, já o gerenciamento e negociação é uma atividade exclusiva policial e cabe à Equipe de Negociadores.



CAPÍTULO 4

PRINCÍPIOS LEGAIS DO USO DE FORÇA EM UNIDADES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe, em seu artigo 125, que: “É dever do estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança”. Esse artigo determina a plena responsabilidade dos órgãos públicos competentes pela integridade dos adolescentes privados de liberdade. Essa responsabilidade é de caráter irrenunciável e não delegável.

Ao contrário, por exemplo, do que determina o artigo 227 da Constituição Federal, como sendo dever da família, da sociedade e do estado garantir ao jovem e ao adolescente, com absoluta prioridade, o conjunto de seus direitos reconhecidos, o artigo 125 atribui exclusivamente ao Estado o dever de zelar pela integridade física e mental do adolescente privado de liberdade.

Cabe aqui esclarecer, entretanto, que as medidas necessárias de contenção e segurança devem ser estabelecidas para programas de semiliberdade e de internação de forma distintiva, pois pelas características peculiares que as compreendem, exigem tratamento diferenciado.

No plano internacional, as *Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos* e as *Regras das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade* disciplinam que o recurso a instrumentos de coação e uso da força para qualquer fim deve ser proibido, exceto em casos excepcionais. Nesses casos, as ações interventivas, tanto dos funcionários do estabelecimento como dos policiais envolvidos na ocorrência, deverão observá-las.

Os casos excepcionais compreendem situações nas quais: a) o recurso a outros métodos de controle se revelar inoperante; b) houve legítima defesa, casos de tentativa de fuga, resistência física ativa ou passiva a uma ordem baseada na lei ou nos regulamentos; e c) o jovem correr risco de ferir a si mesmo, ferir outros ou causar séria destruição do patrimônio público.

As **regras no uso da força** devem considerar: a) atender aos termos explicitamente autorizados e especificados na lei e regulamentos; b) usar restritivamente e apenas durante o período estritamente necessário; e c) não causar humilhação ou degradação.

Para utilizar a força, deve haver **uma expressa autorização do diretor da unidade**, sendo sua obrigação: a) solicitar a presença de um médico e de outros profissionais relevantes; e b) participar o caso à autoridade administrativa hierarquicamente superior.

Além disso, são consideradas **providências obrigatórias dos funcionários da unidade**: a) usar a força estritamente necessária; e b) informar imediatamente o diretor do estabelecimento quanto ao incidente.

Nesse sentido, **a forma de utilização dos instrumentos de coação** pelos funcionários da unidade deve ser regulamentada pela diretoria do DEASE, sendo, portanto **proibido**: a) o uso de armas de fogo e outros instrumentos de coação; b) o porte de armas de fogo por funcionários da unidade; e c) não deve ser confiado um instrumento de coação a um funcionário da unidade, sem que ele seja treinado para o seu uso. Portanto, os funcionários da unidade **devem receber formação técnica especial** que lhes permitam dominar os adolescentes que se valham de violência.



CAPÍTULO 5

CONCEITOS RELATIVOS À GESTÃO DE AMEAÇA À SEGURANÇA EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Um evento é qualquer ocorrência interna que obstrua o andamento da rotina de funcionamento da unidade de privação de liberdade, comprometendo mediata ou imediatamente a sua segurança. Portanto, são elementos que compõem um evento: a) ameaça à integridade física do(s) adolescente(s) interno(s); b) ameaça à integridade física de terceiros (demais internos, funcionários e outras pessoas presentes); e c) ameaça à integridade do patrimônio público.

A **avaliação de um evento** é composta por dois elementos principais: e; b) a capacidade de resposta da instituição.

a) **o cenário** é o conjunto de elementos objetivos constituintes de um evento. Entre esses elementos, destacam-se: os fatos desencadeadores, o grau de articulação e organização dos insurgentes, o perfil da(s) liderança(s), a motivação e o intento, o grau de adesão dos demais internos, a existência ou não de reféns, as facções existentes, os objetos que possam ser usados como arma, o vigor e a agressividade, a intensidade com que os rebelados dominam os espaços físicos da unidade, a existência ou não de articulação da insurgência com grupos criminosos externos à unidade.

b) **a capacidade de resposta:** é o limiar de resolução de eventos de cada unidade. É determinada pelo conhecimento e domínio da estrutura física da unidade, pela capacidade de comando, pela capacidade analítica em situações de tensão, pelo equilíbrio em situações de alta exigência emocional, pela resistência e prontidão física, pelo treinamento em Primeira Intervenção em Crises, pelos equipamentos de segurança disponibilizados, pela articulação intersetorial da unidade e pela existência ou não de planos de contingência, pelo sistema de inteligência bem como outros fatores que influenciam a qualidade e velocidade da resposta da organização.

O escalonamento de força é a medida de força necessária para a resolução de um evento no qual se esgotaram os demais meios de dissuasão. Esse escalonamento é mensurado pela comparação entre a capacidade de resposta da unidade e a força necessária para a superação do cenário gerador. Esses elementos devem ser analisados pela direção da unidade e pelo Comando do Batalhão da Polícia Militar (PM) da região e, em caso de **Evento Crítico**, pelo Comando do BOPE, tomando-se por base os indicadores avaliativos de eventos.

Quando a capacidade de resposta da unidade for equivalente ou superior ao cenário gerador do evento, a unidade deverá ser responsável pela resolução do mesmo. Todavia, se essa capacidade de resposta for superada pelo cenário do evento, sua resolução caberá à Polícia Militar.

A direção da unidade deverá avaliar, em conjunto com o DEASE, de forma constante e sistemática, a capacidade de resposta de sua unidade, devendo, a partir dessas informações, desenvolver planos de contingência e parâmetros de escalonamento de força específicos para os possíveis cenários.

Cada Batalhão que possua unidades de privação de liberdade em sua área de atuação deverá avaliar, em conjunto com o Comando da Polícia Militar, sua capacidade de resposta ante os possíveis cenários de eventos críticos, elaborar padrões de escalonamento de força, bem como fornecer relatórios na ocorrência de alteração dessa capacidade.



CAPÍTULO 6

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE CENÁRIO

Os indicadores de avaliação do cenário estão relacionados a dois tipos de eventos: simples e complexo.

Os eventos simples são aqueles cuja ameaça à segurança é inferior à capacidade de resposta do coordenador e dos agentes de segurança socioeducativo presentes na unidade, conforme demonstra o Quadro 1.

QUADRO 1 – ELEMENTOS QUE COMPÕEM EVENTOS SIMPLES

• ameaças verbais;
• desacatos;
• agressões indiretas (atirar comida, chinelo, urina, fezes, água);
• danos ou destruição de materiais pedagógicos ou de consumo;
• tentativa ou destruição de patrimônio público com pequeno dano estrutural;
• destruição pontual, sem prejuízos no funcionamento do estabelecimento;
• atentado contra a própria integridade física resultando em escoriações ou lesões leves;
• evento restrito a um setor específico da unidade (alojamento, ala, setor, quadra, campo, pátio ou solário);
• agressão a terceiro sem resultar em lesão;
• inexistência de armas brancas – artefatos cortantes, perfurantes ou impactantes;
• agressão resultando em lesão corporal leve, sem ameaça à vida;
• incêndio de pequena proporção passível de ser extinto com recursos da unidade;
• ação protagonizada por um ou mais adolescentes restrito a determinado setor;

No evento simples, a resolução do problema ocorre pela mera presença, argumentação, orientação, aplicação de advertência verbal. Em alguns casos, aplica-se uma intervenção física ou negociação não-especializada por parte da equipe da unidade.

Os eventos críticos, por sua vez, são aqueles cuja ameaça à segurança é superior à capacidade de resposta de todos os setores da unidade. Sua resolução só é alcançada com a cooperação entre a unidade e instituições de Segurança Pública. O Quadro a seguir apresenta os elementos que compõem tais eventos.

QUADRO 2 – ELEMENTOS QUE COMPÕEM EVENTOS CRÍTICOS

• existência de armas de fogo;
• destruição extensa do patrimônio público – inutilização de uma área da unidade;
• evento disseminado em diversos setores da unidade;
• número de insurgentes duas vezes superior ao número de agentes de segurança socioeducativo presentes no estabelecimento;
• existência de refém(s), com flagrante ameaça à vida;
• sevícias contra “seguros” (sob ameaça à sua integridade física) ou reféns;
• incêndio em grande área da unidade, não controlável pelos funcionários;
• perda de controle de setores da unidade;
• morte.

Diferentemente, dos eventos simples, a atuação dos setores da unidade não é suficiente para a resolução do evento. Portanto, existe a necessidade da ação integrada da unidade com forças de segurança pública. Nesse caso, é dado início ao acionamento da rede de gerenciamento de crise.

O Quadro 3 explicita o comportamento em situações envolvendo reféns

QUADRO 3 – COMPORTAMENTO CASO SE TORNE REFÉM

• os primeiros 45 minutos são os mais perigosos - siga as instruções;
• não banque o herói - aceite sua situação inferior;
• não fale - salvo se solicitado, e somente quando necessário;
• tente repousar - toda crise é demorada;
• ganhe a confiança dos causadores - você é a garantia deles;
• não dê sugestões - se algo der errado, irão pôr a culpa em você;
• tente não se perder no tempo - marque os dias ou as horas;
• não tente fugir - principalmente se houver mais reféns;
• seja observador - você pode ser solto e ajudar as autoridades com informações;
• esteja preparado para falar com a Polícia - mantenha a calma e preste atenção;
• tente ocultar seus sentimentos;
• não discuta - procure concordar com tudo;
• evite dizer “NÃO” - torne suas respostas menos diretas;
• um refém não deve tentar negociar - mas não deve deixar de colaborar;
• confie nas equipes policiais especiais – elas estarão trabalhando por sua vida;

CAPÍTULO 7

ACIONAMENTO DA REDE DE GERENCIAMENTO DE CRISE

A rede de gerenciamento de crise será acionada pela unidade em casos emergenciais, onde a situação configurada exigir ação imediata. O diretor da unidade e o Comandante da Polícia Militar não precisam aguardar o posicionamento dos superiores hierárquicos, nem dos representantes do Poder Judiciário e Ministério Público. Eles deverão, imediatamente, comunicar o ocorrido a esses representantes e solicitar apoio e acompanhamento diante da gravidade da situação.

A rede de gerenciamento de crise é composta pelo conjunto de instituições, por profissionais e pessoas indispensáveis ou extremamente importantes para a gestão de crise de segurança instalada em unidade de privação de liberdade. A rede possui duas dimensões: a dimensão intra-unidade e a extra-unidade.

A dimensão intra-unidade

É composta pelos diferentes setores da unidade de privação de liberdade – direção, setor de segurança, técnico, administrativo, logístico, pedagógico e outros. É a equipe responsável pelo controle da crise em seus primeiros minutos, bem como da convocação dos demais elementos da rede.

Os primeiros minutos de um evento crítico são determinantes para a configuração do cenário da crise. Nesses minutos, toma-se conhecimento do número de pessoas envolvidas, da existência de reféns e da extensão da crise. A atuação imediata da equipe na Primeira Intervenção do Evento Crítico, logo após sua constatação, diminuirá sensivelmente o potencial danoso da mesma. Desse modo, é imprescindível que a unidade tenha condições de se organizar de forma rápida e eficaz para o enfrentamento da crise.

Para tanto, a unidade estabelecerá previamente quais funcionários podem assumir a coordenação dos esforços de controle inicial da crise de cada setor e quais são suas principais metas nesses primeiros instantes. Esses funcionários serão responsáveis pela coordenação e organização dos esforços da equipe de funcionários da unidade para a realização das medidas de Primeira Intervenção em Crises. Portanto, devem ter conhecimento das providências elencadas nesse documento recebendo capacitação para realizá-las com eficácia.

Esses coordenadores de crise serão designados pela direção ou por quem a represente no momento do surgimento da crise, podendo ser alterados no desenvolvimento do gerenciamento da mesma. Deverão iniciar, sob coordenação da direção da unidade, os procedimentos elencados na fase de informação.

Todos os funcionários deverão ser capacitados sobre a Doutrina de Primeira Intervenção em Crises, e estarem aptos a colocar em prática tais medidas, assim que se depararem com Eventos Críticos.

O **responsável pela área afetada** é o funcionário designado para a coordenação inicial dos esforços para o isolamento e contenção do foco da crise. Preferencialmente, deverá ser o funcionário com atribuições de coordenação dos agentes de segurança socioeducativo ou quem seja designado por ele ou pela direção da unidade.

O **responsável pelo suporte** é o funcionário designado para a coordenação dos esforços de organização do espaço físico das áreas não-afetadas pelo evento e dos funcionários não envolvidos diretamente com o foco da crise.

O **responsável pelas informações** é o funcionário designado para a realização dos contatos verbais e escritos necessários ao suporte do gerenciamento da crise. Além disso, é responsável pela organização das informações a serem divulgadas aos meios de comunicação.

O **responsável pelos registros** é o funcionário designado para registrar por escrito, minuto a minuto, o desenvolvimento da crise e de sua resolução. Além disso, é responsável pelos registros materiais e fotográficos da ocorrência e de seus resultados. Após a resolução da crise, é responsável por concentrar e organizar os autos de resistências e relatórios individuais produzidos.

A dimensão extra-unidade

A dimensão extra-unidade é composta pela diretoria do DEASE, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Serviços de Saúde de Emergência Móveis. Essas organizações participam da resolução do evento crítico a partir de sua notificação pela direção da unidade ou, preferencialmente, pelo responsável de informações. As atribuições de cada organismo abaixo elencadas são as principais medidas e procedimentos que cada uma deverá realizar em seu papel na rede de gerenciamento. Todavia, a ausência de uma atribuição prevista em lei nessa relação não prejudicará sua realização no gerenciamento da crise. Nesse sentido, explicitamos abaixo as principais responsabilidades de cada organização.

Departamento de Atendimento Socioeducativo

À diretoria do DEASE, caberá o acompanhamento do desenvolvimento da crise, a supervisão e a orientação da direção da unidade no gerenciamento da mesma. Também será responsável, conjuntamente com a direção da unidade, pela decisão para ação policial no estabelecimento. A diretoria do DEASE e a direção da unidade serão responsáveis pela tomada de medidas administrativas e técnicas cabíveis.

Polícia Militar do Paraná

É responsável, conjuntamente com a direção da unidade, pelo gerenciamento da crise; é responsável pela negociação profissional; pela definição de tática de intervenção e pela ação policial no estabelecimento, responsável ainda, através do BOPE, por todas as alternativas (negociação e intervenção tática) para a resolução do evento crítico.

Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar

O Poder Judiciário e o Ministério Público poderão acompanhar o desenvolvimento da crise e de seu gerenciamento, bem como adotarão medidas judiciais cabíveis, quando for o caso, fiscalizando a atuação das demais instituições.

Serviços de Saúde de Emergência

Deverão manter uma unidade em prontidão no estabelecimento, até o término do evento crítico. Em caso de previsão de grande número de feridos, os paramédicos deverão solicitar o suporte de mais unidades e a prontidão dos hospitais da região.

Corpo de Bombeiros do Paraná

Deverá encaminhar no mínimo, uma guarnição BM para acompanhar o desenvolvimento da crise. Em caso de ameaças ambientais e estruturais, deverá solicitar suporte de seu grupamento.

CAPÍTULO 8

RELAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS EM CADA FASE

As medidas prévias ao evento são aquelas necessárias como parte do processo de gestão e de segurança preventiva. Para tanto, o diretor precisa estabelecer conforme a orientação do DEASE a responsabilidade dos membros da equipe, conforme apresentado no Quadro 4.

QUADRO 4 - RESPONSABILIDADES

EQUIPES TÉCNICAS E AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
• facilitar o conhecimento da distribuição dos adolescentes na unidade;
• facilitar o conhecimento do perfil de cada adolescente;
• disponibilizar informações sobre a família do adolescente.
EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE MANUTENÇÃO
• garantir o rápido conhecimento da unidade;
• garantir o acesso aos espaços;
• facilitar o controle da água e luz.
EQUIPE ADMINISTRATIVA
• facilitar o conhecimento dos funcionários;
• permitir a visualização rápida da hierarquia e funções dos funcionários;
• garantir a capacidade de contato imediato com órgãos de suporte.

A fase de informação sob a área afetada dá início as ações internas que constituem a Primeira Intervenção em Crises, cabendo ao responsável iniciar as ações apresentadas no Quadro 5.

QUADRO 5 - FASE DE INFORMAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ÁREA AFETADA
• reorganizar funcionários atuantes na crise;
• definir perímetro da área afetada (ponto crítico);
• estabelecer contato sem concessões com o causador da crise;
• indicar o primeiro interventor da crise;
• conter a expansão do evento;
• retirar materiais de suporte à insurgência;
• interromper as atividades de rotina;
• coletar informações.
RESPONSÁVEL PELO SUPORTE
• estabelecer perímetro da área de suporte;
• evacuar pessoal não fundamental;
• restringir o acesso de pessoas à unidade;
• estabelecer Posto de Comando para o Gerenciamento da Crise, além de mais dois espaços, sendo um para a atuação da Equipe de Negociação e outro para o Grupo de Intervenção, ambos pertencentes ao BOPE;
• interromper as atividades de rotina;

<ul style="list-style-type: none"> • coletar informações; • estabelecer um funcionário como relator de crise.
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • convocar funcionários de reforço; • informar a sede da instauração de crise; • informar o Ministério Público e o Poder Judiciário; • solicitar apoio da Polícia Militar; • solicitar apoio do Corpo de Bombeiros; • solicitar apoio dos Serviços de Saúde Móvel de Emergência.
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
<ul style="list-style-type: none"> • iniciar registro minuto a minuto do desenvolvimento do gerenciamento do evento.
DIRETOR DA UNIDADE
<ul style="list-style-type: none"> • acionar a rede de gerenciamento de crise; • solicitar a presença de um médico e de outros profissionais relevantes; • participar o caso à autoridade administrativa hierarquicamente superior. • solicitar o apoio da Polícia Militar; • comunicar o caso ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar.

QUADRO 6 – FASE DE AVALIAÇÃO

DIREÇÃO DA UNIDADE E POLÍCIA MILITAR
<ul style="list-style-type: none"> • estabelecer Posto de comando; • organizar informações; • levantar informações faltantes; • avaliar a situação.
PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO TUTELAR
<ul style="list-style-type: none"> • monitorar e fiscalizar o gerenciamento de crise.

Depois das fases de informação e avaliação instaura-se a Fase de organização que é efetivamente a tomada de decisão para intervenção policial que é realizada pelo Gerente da Crise, ficando ele, com a mais alta autoridade policial responsável pela crise, com base na avaliação da situação e do assessoramento especializado, devendo decidir sobre a forma de atuação policial durante todo o evento crítico.

QUADRO 7 – FASE DE ORGANIZAÇÃO

POLÍCIA MILITAR
<ul style="list-style-type: none"> • elaborar estratégia de intervenção policial.
DIREÇÃO DA UNIDADE
<ul style="list-style-type: none"> • organizar funcionários de apoio à intervenção; • organizar funcionários de restabelecimento do funcionamento; • organizar funcionários de informação à imprensa. • monitorar e fiscalizar o gerenciamento de crise.

Nessa situação, o Diretor do DEASE e o Comandante Geral da Polícia Militar, caso necessário, **mantem informadas às respectivas pastas as quais pertencem.**

QUADRO 8 – FASE DE INTERVENÇÃO

FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE E POLÍCIA MILITAR
<ul style="list-style-type: none"> Realizar os procedimentos organizados de acordo com as normas e regulamentos que regem a atuação da PM e o sistema socioeducativo.

QUADRO 9 – FASE DE ENCERRAMENTO

POLÍCIA MILITAR
<ul style="list-style-type: none"> desmobilizar o efetivo empregado; elaborar relatório técnico acerca da crise.
DIREÇÃO DA UNIDADE
<ul style="list-style-type: none"> retornar à normalidade institucional; informar as autoridades competentes; solicitar exame de corpo de delito nos feridos; registrar a ocorrência junto à Polícia Civil.
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
<ul style="list-style-type: none"> realizar auto de resistência; fotografar espaços danificados; registrar armamentos apreendidos.

QUADRO 10 – FASE DE ANÁLISE

DIREÇÃO DA UNIDADE
<ul style="list-style-type: none"> Direção da unidade: confeccionar relatório enviando-o à direção do DEASE e ao Judiciário e Ministério Público; avaliar a ação da equipe.
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> agradecer aos órgãos componentes da rede de crise; encaminhar de release à imprensa local.



CAPÍTULO 9

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO EVENTO CRÍTICO

Espaço físico

Garantir o rápido conhecimento da unidade: manter duas cópias de plantas (01 para centro de gerenciamento de crise e 01 para posto de comando tático) estruturais, elétricas e hidráulicas; possuir uma maquete da área de segurança da unidade; manter plantas reduzidas de cada ala, plastificadas, para manuseio durante as missões policiais.

Garantir o acesso aos espaços: manter chaves reservas de todos os acessos da área de segurança; ter disponível no almoxarifado um corta-a-frio e um pé de cabra.

Infraestrutura

Facilitar o controle da água e luz: manter desimpedidos os acessos à caixa central de energia e ao registro geral de cada ala.

Funcionários

Facilitar o conhecimento dos funcionários: manter lista atualizada de todos os funcionários da unidade, constando nome, função, turno e local de atuação dentro da unidade.

Permitir a visualização rápida da função dos funcionários: manter na unidade braçadeiras (faixa para braço) identificatórias por cores do cargo e função dos funcionários que serão utilizadas em momentos de crise para facilitar e agilizar as comunicações.

Internos

Facilitar o conhecimento da distribuição dos internos na unidade: manter lista atualizada da distribuição e do número de adolescentes distribuídos nas alas e nos alojamentos.

Facilitar o conhecimento do perfil de cada interno: manter ficha individual de cada interno, constando perfil psicológico, facção pertencente (aliados, inimigos), foto, status interno (líder, liderado e seguro), periculosidade (o que ele é capaz de fazer sob ameaça e tensão), ato infracional e histórico de participação em eventos de crise.

Órgãos de apoio à crise

Garantir a capacidade de contato imediato com órgãos de suporte: manter lista telefônica com o telefone institucional e celular da direção do DEASE, Divisões técnicas do DEASE, Comandante do Batalhão de Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Serviços de Saúde de Emergência, Juiz e Promotor da Vara da Infância e Juventude e unidades do DEASE próximas.



CAPÍTULO 10

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS DURANTE O EVENTO CRÍTICO

Aspectos intra-unidade

É responsabilidade da unidade indicar o primeiro interventor da crise, ou seja, cada unidade deverá capacitar seus funcionários a realizar a Primeira Intervenção em Crises. O funcionário que ocupar este encargo deverá criar e manter um canal aberto de diálogo e busca de informações, sem conceder e/ou prometer algo ao causador do evento.

Ações de Primeira Intervenção em Crises

1. Localizar o ponto crítico

Trata-se do espaço físico controlado pelo causador da crise. Se não **visualizar** o ponto crítico de imediato, converse com testemunhas. Progrida até o suposto ponto crítico, com **segurança**. Os momentos iniciais são os mais **perigosos** e **tensos**, pois o causador vislumbra fuga ou teme por um enfrentamento, portanto fique **calmo** e **analise** o que está ocorrendo.

2. Conter a crise

Conter a crise significa não deixar que a crise se **alastre** ou **mude de local**. Faça de tudo o possível para **manter** o CEC no mesmo local. Se possível, **inutilize** qualquer meio de transporte. Jamais **se troque** por um refém. Esteja sempre em **segurança** e use **barreiras** físicas disponíveis na Unidade.

3. Isolar a crise

Uma crise isolada é aquela em que o CEC não tem contato com o **mundo externo** e vice-versa. Se o Causador pedir um contato com **alguém específico**, não faça isso. Todas as **pessoas** devem ser afastadas para um local seguro. Corte de **telefones** e de **internet** são meios de isolamento. Inicie a delimitação dos **perímetros de segurança**. A **distância** do isolamento depende da situação e fatores como o tamanho do ponto crítico, número de causadores e armamento, interferem na dimensão dos perímetros.

4. Estabelecer contato sem concessões

O início da crise é tenso, o causador estará tentando **controlar** a situação, escolha o momento adequado para o primeiro contato. Apenas **uma pessoa** deve estabelecer contato: princípio da **atenção**. Se **apresente** ao Causador, diga seu nome **verdadeiro** e que está ali para ajudar. Diga que poderá manter o lado de fora **sob controle**. Não prometa e nem conceda nada. Ações isoladas podem comprometer.

5. Solicitar apoio interno

Ao constatar a crise, solicite apoio interno. Solicite que os demais profissionais se posicionem em locais **estratégicos**. Se estiver em função de chefia, **desloque-se** ao local e **avalie** a situação e **distribua** missões.

6. Coletar informações

Antes do contato, **informe-se** sobre a ocorrência e as pessoas envolvidas. Peça que um auxiliar **anote** tudo sobre o fato em ordem **cronológica**. Durante o contato com o CEC, **fique atento** a qualquer

detalhe. Toda informação é válida, informações sobre os causadores, reféns, armas, ponto crítico, motivação são essenciais.

7. Diminua o stress da situação

Fale **calmamente** com o Causador e não leve ofensas para o lado pessoal. As possíveis **sanções** do Causador devem ficar para um segundo momento. Não **desafie** e não **ameace** o CEC e pense nos **inocentes**. Quanto **maior** o nível de stress no ponto crítico, **maior** o risco para os envolvidos.

8. Permaneça em local seguro

Evite correr **riscos** desnecessários. Proteja-se e só se **aproxime** com extrema **segurança**. Em hipótese alguma **adentre** ao ponto crítico. Evite agir pensando em recompensas e elogios, pense nos **envolvidos**. Seja profissional e volte **vivo** pra casa.

9. Mantenha terceiros afastados

Afastando os terceiros inocentes, você estará **preservando** suas vidas. **Familiares**: aumentam a emoção no local da crise. Outros profissionais de segurança não envolvidos na ocorrência são considerados **curiosos** e precisam ser afastados. A **imprensa** deve ser mantida além dos perímetros.

10. Acione a Polícia Militar e o BOPE

Crise constatada: **acionamento** imediato. Acione a Unidade **Policial Militar** responsável pela área em que se encontra. Acione também as **Equipes Especializadas** do BOPE (**Equipe de Negociação e COE**). Ganhe **tempo** até sua chegada. **Repasse** as informações.

Ações complementares de Primeira Intervenção em Crises

1. Estabelecer perímetro interno

A área afetada, (Ponto Crítico) é o setor do estabelecimento onde está ocorrendo o desenvolvimento do evento. Os primeiros interventores deverão delimitar preliminarmente os limites dessa área com fitas de isolamento ou outro instrumento demarcatório. Esses limites poderão ser alterados posteriormente, por orientação da Polícia Militar. O responsável da área afetada deverá indicar um funcionário, preferencialmente um educador social, para realizar o controle de acesso desse perímetro. A partir desse momento, a entrada nesse setor será restrita às pessoas autorizadas expressamente pelo gerente da crise.

2. Estabelecer perímetro externo

A área de suporte (zona tampão) é a área da unidade intermediária entre o ambiente externo e o perímetro interno, na qual se estabelecem as autoridades e indivíduos indispensáveis ao gerenciamento da crise. Nesse perímetro, é instalado o posto de comando, a base de negociação, o posto de comando tático, bem como os demais serviços de apoio ao gerenciamento. Após a delimitação do perímetro da área afetada, o diretor da unidade ou, preferencialmente, o responsável de suporte, deverá demarcar uma fronteira (geralmente os muros da unidade ou divisão de setor), a partir da qual deverá ser proibido o acesso de estranhos, funcionários evacuados, órgãos de imprensa e outros alheios à resolução da crise. O responsável de suporte deverá indicar um funcionário, preferencialmente um vigilante, para realizar o controle do acesso a esse perímetro.

3. Evacuar pessoal não fundamental

Cada unidade deverá contar com uma listagem de pessoas que, na ocorrência de uma crise, deverão retirar-se do cenário. Estabelece-se como padrão de evacuação, podendo ser esse adaptado pela direção de cada unidade, a evacuação total e imediata de professores, educadores sociais, pessoal administrativo, visitantes e voluntários. Efetua-se a evacuação temporária, até o término da fase de intervenção, de assistentes sociais, psicólogos, agentes de saúde e equipe de serviços gerais.

4. Restringir o acesso de pessoas à unidade

Todos os indivíduos evacuados, bem como demais pessoas cujo fluxo é normalmente permitido na unidade, como oficiais de justiça, prestadores de serviços, representantes de entidades, conselheiros tutelares e familiares dos internos deverão ter seu acesso proibido às instalações da instituição, salvo sob autorização do Gerente da Crise.

5. Convocar funcionários de reforço

A unidade deverá manter lista atualizada de telefones de todos os funcionários. No momento de crise, após análise preliminar por parte da direção ou funcionário responsável, deverão ser convocados, se necessário, convocar os funcionários que não estejam de plantão.

6. Estabelecer central de gerenciamento de eventos críticos

Cada unidade deverá ter pré-estabelecido o recinto onde as autoridades responsáveis pela gestão da crise (direção da unidade, oficial responsável, coordenação dos agentes de segurança socioeducativo) terão acesso às informações e equipamentos de suporte à intervenção. Essa sala deverá contar com, no mínimo, duas linhas telefônicas e uma mesa de reunião. De acordo com as particularidades de cada unidade, deverão ser definidos os meios de informação interna (ramais internos, centrais de rádio, monitores de câmera) e de informação externa (televisão, rádio e acesso à internet). As informações sistematizadas na fase de *medidas a serem adotadas previamente ao evento* deverão ser disponibilizadas nessa central.

7. Estabelecer Posto de Comando de Gerenciamento de Eventos Críticos

Cada unidade deverá ter pré-estabelecido o recinto onde as autoridades responsáveis pela gestão da crise (direção da unidade, oficial responsável, coordenação dos educadores sociais) terão acesso às informações e equipamentos de suporte à intervenção. Essa sala deverá contar com, no mínimo, duas linhas telefônicas e uma mesa de reunião. De acordo com as particularidades de cada unidade, deverão ser definidos os meios de informação interna (ramais internos, centrais de rádio, monitores de câmera) e de informação externa (televisão, rádio e acesso à internet). As informações sistematizadas na fase de *medidas a serem adotadas previamente ao evento* deverão ser disponibilizadas nessa central.

8. Estabelecer base para a Equipe de Negociação e posto de comando tático

A unidade deverá ter pré-definidos recintos onde os policiais componentes do BOPE organizarão a tática de intervenção policial adequada à crise. Esses espaços deverão ser fora do alcance da imprensa. Preferencialmente, deverão contar com quadro branco, cadeiras. Os materiais de suporte à intervenção organizados na fase de *medidas a serem adotadas previamente ao evento* deverão ser disponibilizados nesse posto.

9. Retirar materiais de suporte à insurgência

Ao início da crise, quando possível, deverão ser retirados todos os materiais que possam ser usados como substâncias tóxicas (medicação, produtos de limpeza), como armamento (armas brancas em potencial, cordas, materiais cortantes), barricada (mesas, cadeiras), ou que auxiliem na manutenção da insurgência (alimentos, garrafas plásticas, agasalhos).

10. Interromper as atividades de rotina

As atividades de suporte às rotinas da unidade, como preparação de refeições, limpeza, atividades administrativas e reuniões, devem ser imediatamente interrompidas.

11. Reorganizar funcionários atuantes na crise

Os funcionários não evacuados deverão ser reagrupados e reorganizados para a atuação nesse cenário.

Aspectos extra-unidade

1. Informar à sede do DEASE da instauração de crise

A direção, preferencialmente, ou pessoa por ela designada, deverá informar aos superiores sobre a instauração da crise. Deverá ademais, noticiar todas as informações pertinentes ao evento.

2. Solicitar apoio da Polícia Militar de área e Batalhão de Operações Especiais

A direção da unidade ou a pessoa por ela designada deverá solicitar o apoio da polícia, informando o local da crise, o número de indivíduos insurgentes, a existência de reféns, os armamentos e equipamentos em posse dos rebelados, as lideranças e os objetivos.

3. Solicitar apoio do Corpo de Bombeiros

Frente à possibilidade de ocorrência de incêndios, ameaças ambientais e danos estruturais que coloquem em risco a segurança das pessoas presentes na unidade, tais como, queda de energia elétrica, danos hidráulicos nas tubulações, de gás e nos pilares da estrutura, deve ser solicitada imediatamente a presença de unidade do Corpo de Bombeiros.

4. Solicitar apoio dos Serviços de Saúde Móvel de Emergência

Solicitar a presença de ambulância na unidade, indicando o tipo de crise instaurada e as potenciais causas de ferimentos.

5. Informar o Ministério Público e o Poder Judiciário

O promotor e o juiz da Vara de Infância da Juventude deverão ser notificados do surgimento do evento crítico.

Medidas a serem adotadas na chegada da Polícia Militar

1. Ativar o Posto de Comando Estabelecido

Com a chegada da Polícia Militar, a direção da unidade assessorará o Oficial que assumirá a função de Gerente da Crise.

2. Atribuições do Gerente de Crise

Compete ao Oficial mais antigo da Polícia Militar, a responsabilidade pelas decisões estratégicas da gestão de crise. À direção da unidade caberá a coordenação das atividades operacionais dos funcionários. O Gerente da Crise responderá pelas decisões das ações policiais.

3. Organizar Informações

As informações coletadas durante a primeira intervenção deverão ser reunidas e organizadas. Os arquivos de informações compilados antes do surgimento da crise deverão ser disponibilizados.

4. Levantar as informações faltantes

Os pontos ainda obscuros deverão ser levantados o mais rápido possível pela equipe de coordenação.

5. Avaliar a Situação

Com as informações reunidas e organizadas, o Gerente da Crise deverá avaliar qual ação policial se revela mais adequada.

6. Monitorar o gerenciamento de crise

O Poder Judiciário e o Ministério Público poderão, a seu critério, acompanhar o gerenciamento da crise a partir do perímetro da área de suporte (perímetro externo).

7. Competência para autorizar a intervenção

A intervenção da Polícia Militar na área de segurança da unidade, nos eventos críticos, está prevista em legislação estadual vigente. Na ausência da direção da unidade e na inacessibilidade do mesmo, o funcionário que responde pela Direção deverá, imediatamente, participar o evento, ao diretor do DEASE.

8. Organizar funcionários de apoio à intervenção

Parte dos funcionários deverá ser dividida e organizada de forma a apoiar a intervenção policial, auxiliando na identificação de internos, na revista dos alojamentos, localizando chaves, abrindo portas e demais ações que se mostrarem necessárias para o desenvolvimento rápido da missão.

9. Organizar funcionários de restabelecimento do funcionamento

Os funcionários não participantes do suporte à intervenção policial deverão realizar os preparativos necessários para o momento posterior

10. Reestabelecimento da ordem

Deverão ser preparadas as roupas, alimentação e remanejados os adolescentes, de forma a garantir a continuidade das atividades após o término do evento crítico. Quando necessário, deverão ser iniciados os entendimentos, junto ao DEASE e demais unidades, para a transferência dos internos rebelados ou ameaçados, bem como organizar os documentos, pertences do interno, liberação de verba para viagem e outras providências.

11. Organizar funcionários de informação à imprensa

Um funcionário deverá ser indicado para organizar o fornecimento de informações à imprensa. A Polícia Militar nomeará um assessor de imprensa para prestar declarações acerca do evento. O atendimento à imprensa deverá ocorrer fora do perímetro da área de suporte (vide fase de informação).

CAPÍTULO 11

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PÓS-EVENTO CRÍTICO

Desmobilização policial

Após o término da intervenção, com o restabelecimento do controle da instituição, o comandante retirará suas forças do perímetro de crise. As equipes de apoio à intervenção e de restabelecimento do funcionamento deverão intensificar suas ações, garantindo o imediato restabelecimento da capacidade funcional da unidade.

Retornar à normalidade institucional

- Roupas e alimentos: deverão ser fornecidas a todos os internos rapidamente.
- Atendimento Médico: os casos urgentes deverão ser atendidos.
- Medidas Disciplinares: não serão aplicadas nesse dia.
- Atividades Pedagógicas: interrompidas até segunda ordem.
- Atendimentos Técnicos: Interrompidos até segunda ordem.
- Limpeza dos Espaços: os acessos e espaços de suporte ao trabalho dos funcionários deverão ser organizados e limpos.
- Deslocamentos: os deslocamentos de adolescentes deverão ser evitados e, quando imprescindíveis, deverão ocorrer com maior cautela.
- Atividades cotidianas da unidade: só serão restabelecidas após aprovação da direção.

Informar as autoridades competentes

- A direção da unidade deverá encaminhar relatório circunstanciado à direção do DEASE, às autoridades judiciárias e ao Ministério Público, relatando a crise e seu gerenciamento.

Produzir auto de resistência

- Os funcionários que necessitaram usar de força ou instrumentos de contenção física, durante a crise, deverão elaborar relatório do evento, assinado e corroborado por duas testemunhas.

1.8.5 Fotografar os espaços danificados

- Para fins de registro e reforma predial, os espaços da ocorrência da crise deverão ser fotografados e, caso seja possível, filmados, sem prejuízo da perícia técnica a ser realizada pela polícia civil.

Registrar os armamentos apreendidos

- Os armamentos apreendidos pela Polícia Militar deverão ser catalogados com a identificação do rebelado que o empunhava, para posterior encaminhamento à autoridade policial responsável.

Solicitar exame de corpo de delito

- Deverá ser solicitado o exame pericial dos internos e funcionários feridos, ao Instituto Médico Legal.

Registrar a Ocorrência

- A Polícia Civil deverá ser notificada e os procedimentos periciais e investigativos instaurados.

CAPÍTULO 12

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PÓS-EVENTO CRÍTICO - FASE ANALÍTICA

Elaborar relatório final da crise

O relatório do funcionário relator da crise, as fotografias, os autos de resistência e os demais documentos deverão compor o relatório final a ser elaborado pela direção da unidade. Esse documento deverá ser encaminhado ao DEASE.

Elaborar relatório sintético da crise

O resumo do desenvolvimento e da resolução da crise deverá ser encaminhado ao Comandante do Batalhão Policial Militar local com cópia ao BOPE, ao Promotor e ao Juiz da Comarca a qual a unidade está circunscrita.

Avaliar a ação da equipe

Após o pleno restabelecimento funcional e institucional da unidade, a equipe deverá avaliar os procedimentos e resultados de sua ação durante a crise. As informações obtidas deverão figurar no relatório final.

Agradecer aos órgãos componentes da rede de crise

Encaminhar ofícios de agradecimentos aos órgãos atuantes na resolução da crise, como Polícia Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Corpo de Bombeiros, unidades Congêneres e outros.

Encaminhar release à imprensa local

O estabelecimento deverá, caso a crise tenha sido acompanhada pela imprensa local, fornecer nota oficial informando sobre o evento, resguardando-se, todavia, a identidade dos internos e os aspectos que coloquem em risco a segurança das pessoas e instituições envolvidas.



CAPÍTULO 13

CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS À PRIMEIRA INTERVENÇÃO E AO GERENCIAMENTO DE EVENTOS CRÍTICOS

Conhecimento do protocolo interinstitucional

Nas unidades de internação e internação provisória, todos os funcionários deverão ser capacitados nos procedimentos previstos nesse protocolo. Em especial, os funcionários escalados para assumir funções de coordenação em momentos de crise (direção da unidade, responsável de área, responsável de suporte, responsável de comunicação, responsável de registro) deverão ter intensa capacitação para esse fim.

Nos Batalhões da Polícia Militar, os oficiais com função de comando de tropa, bem como a tropa responsável pela intervenção nas unidades (Companhia de Choque, Pelotão de Choque, Rotam, etc.), deverão ter conhecimento dos procedimentos previstos neste Protocolo.

Primeira Intervenção em Crises

Cada unidade de privação de Liberdade e Batalhão de Polícia Militar deverá contar com equipe capacitada à negociação de reféns. Nas unidades, todos os coordenadores de equipe de agentes de segurança socioeducativo e técnicos (assistentes sociais e psicólogos) destacados deverão ser capacitados nesse tema. Nos Batalhões, a determinação dos policiais destacados para esse fim caberá ao Comandante do Batalhão.

Tropa de intervenção emergencial

Cada Batalhão que possua na sua área de abrangência uma unidade de privação de liberdade deverá contar com tropa de intervenção emergencial, capacitada à realização de imobilização e contenção táticas e controle de distúrbios em estabelecimentos de internação.

Os conhecimentos mínimos necessários aos funcionários das unidades socioeducativas para estarem habilitados à primeira intervenção para resolução de eventos são aqueles vinculados aos marcos legais de legislação, normas e resoluções que fundamentam o sistema de justiça juvenil, administração de conflitos, metodologia socioeducativa, segurança preventiva, gerenciamento de crises, primeira intervenção em crises.



CAPÍTULO 14

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO DE EVENTOS

Os principais equipamentos a serem disponibilizados para a ação de gerenciamento de crise são: rádios comunicadores; conjunto individual antitumulto (capacete, armadura, escudo não-balístico, par de caneleiras, par de luvas, cinto tático, porta algema, algema de dobradiça), algemas descartáveis, lanternas, pé de cabra, corta fio e aríete.

A quantidade e os tipos de equipamentos necessários à cada unidade obedecerão aos seguintes critérios: a) número de adolescentes internados; b) perfil dos adolescentes; c) estrutura física; d) número total de funcionários; e) turnos de trabalho; f) cultura institucional da unidade; e, g) capacitação dos funcionários para as atividades previstas neste documento.

A aquisição e a disponibilização dos equipamentos para as unidades são responsabilidade da direção da unidade e diretoria do DEASE, que assumirão a implantação gradativa, conforme o grau de maturidade para execução do protocolo em cada instituição. Muitos desses equipamentos serão fornecidos no ato do evento pelo Corpo de Bombeiros ou Batalhão de Operações Especiais, assim, não necessariamente, o DEASE deve fazer as aquisições.



SEJU-PR
SECRETARIA DA JUSTIÇA,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO